

**ACTA DA  
2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ODIVELAS**

No dia 30 de Janeiro de 2008, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Agendados:** -----

**Ponto 1 - Aprovação das Actas da 2ª e da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas realizadas nos dias 31 de Janeiro e 20 de Junho de 2007, respectivamente.** -----

**Ponto 2 - Facturação da Prestação de Serviços SIMTEJO 2008 - Proposta de Cabimento Anual e Compromisso Mensal. (DAS)** -----

**Ponto 3 - Proposta de Constituição de um Fundo de Maneio para o Departamento de Administração Jurídica e Geral. (DAJG)** -----

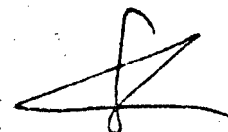
**Ponto 4 - Proposta de Voto de Louvor a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto. (GVJE)** -----

**Ponto 5 - Junta de Freguesia da Ramada – Manutenção dos Espaços Verdes Envolventes ao Lote 8 da Rua Comandante Sacadura Cabral – Proposta de Celebração de Protocolo Adicional ao Abrigo do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia – PDCJF. (DAS)** -----

**Ponto 6 - Proposta de Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Cedência em Direito de Superfície do Terreno do Posto de Abastecimento da Total na Freguesia da Pontinha. (DAJG)** -----

**Ponto 7 - Proposta de Cedência em Direito de Superfície à Fábrica da Igreja da Sagrada Família de Nazaré, de uma Parcela de Terreno designada por Lote 56, Sita na Quinta Nova, Freguesia de Odivelas. (DAJG)** -----

**Ponto 8 - Proposta de Anexação de Duas Parcelas de Terreno Correspondentes aos Lotes 22 e 23 sitos na Rua Padre Francisco Marques, n.º 2, na Freguesia da Pontinha. (DAJG)** -----



-----  
**Ponto 9 - Projecto "Pais Promotores de Saúde" - Proposta de Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire – Implementação e Inclusão do Projecto no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT). (DHSAS)** -----

-----  
**Ponto 10 - XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional – Terapêuticas Não Convencionais – Proposta de Colaboração. (DHSAS)** -----

-----  
**Ponto 11 - "Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero" – Programa Municipal de Prevenção das Doenças Oncológicas – Proposta de Apoio – Ratificação do Despacho da Senhora Presidente da Câmara. (DHSAS)** -----

-----  
**Ponto 12 - Corta Mato Concelhio 2008 – Proposta de Transferência de Verba para a DRELVT destinada à Comparticipação de T-Shirts. (DSC)** -----

-----  
**Ponto 13 - Corta Mato Concelhio 2008 – Proposta de Aceitação de Patrocínios por parte do Forno da Cidade, do Modelo Continente Hipermercados S.A. e da Pastelaria Espiga Dourada. (DSC)** -----

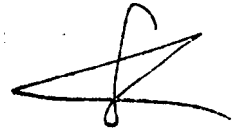
-----  
**Ponto 14 - Proposta de Atribuição de Subsídio para Pagamento de Telefone aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública. (DSC)** -----

-----  
**Ponto 15 - Associação das Guias e Escuteiros da Europa – Portugal – Grupo de São Pedro de Caneças - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)** -----

-----  
**Ponto 16 - Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD)** -----

-----  
**Ponto 17 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. – Juniores C. (DD)** -----

-----  
**Ponto 18 - Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal – Futebol Feminino. (DD)** -----



Ponto 19 - Clube Atlético e Cultural – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 20 - Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DD) -----

Ponto 21 - Proc. 27.426/L/OC – MIRACIMA Urbanizações Lda. – Caneças – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução de Caução – Alvará 04/2002. (DGOU) -----

Ponto 22 - Proc. 33022/L/N – COMAFIL – Construções José Manuel e Filho Lda. – Casal da Paradela – Póvoa de Santo Adrião – Prorrogação do Prazo das Obras de Urbanização do Alvará de Loteamento 7/2003/DLO. (DGOU) -----

Ponto 23 - Proc. 12976/U – Média Capital Outdoor Publicidade S.A. – Quinta do Lamas – Urmeira – Paiã – Odivelas – Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 2/81. (DGOU) -----

Ponto 24 - Proc. 27.663/U – Joaquim Pereira Vicente e Outro – Casal de Pedernais – Odivelas – Proposta de Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 22/81. (DGOU) -----

A reunião iniciou-se com as seguintes presenças: -----

Presidente: -----

SUSANA DE CARVALHO AMADOR -----

Vereadores: -----

ILÍDIO MAGALHÃES FERREIRA -----

FERNANDO SOUSA FERREIRA -----

MARIA DA LUZ NOGUEIRA -----

CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO -----

SÉRGIO CONSTANTINO GÁSPAR LOPES DE PAIVA -----

MARIA MADALENA MONTEIRO GARCIA -----

JOSÉ ESTEVES FERREIRA -----

MARIA FERNANDA MARCELO FARIA DUARTE FRANCHI -----

RUI MANUEL RODRIGUES FRANCISCO -----

EDUARDA FREDERICA CORREIA DE BARROS -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (MOD. T2)** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) do dia vinte e oito do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 5.990.030,97 (cinco milhões, novecentos e noventa mil, trinta euros e noventa e sete cêntimos).

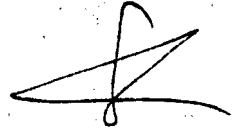
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

A Senhora Presidente, distribuiu pelos Senhores Vereadores cópia dos seguintes documentos: -----

- Relatório de Actividades do Projecto EPIS, de 26 de Novembro a 31 de Dezembro de 2007; -----
- Informação n.º Interno/2008/1363, de 08-01-23, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas; -----
- Informação n.º 1340/2008, de 08-01-23, relativa a despachos de autorização de pagamento exarados pela Sr.ª Presidente de Câmara, Sr. Director do DGAF e Sr. Chefe da Divisão Financeira, no âmbito da Divisão Financeira; -----
- Informação n.º Interno/2008/1578, de 08-01-28, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências subdelegadas; -----
- Informação n.º Interno/2008/1580, de 08-01-28, relativa a decisões tomadas ao abrigo de competências delegadas; -----
- Perfil da Saúde no Concelho de Odivelas (Actualização em CD) -----

**Aberto o período para intervenções, intervieram:** -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira**, pela bancada da CDU, apresentou um requerimento referente ao "Bairro Lima Pimentel", e uma intervenção que seguidamente se transcrevem: -----



## REQUERIMENTO:

"Na visita que fizemos ao bairro Lima Pimentel, em Odivelas, verificámos que existem esgotos domésticos, com elevado caudal, a verter para a ribeira próximo da ponte que liga a Rua Dr. Alexandre Braga à Rua Augusto Gil.

- Os cheiros que eles produzem são nauseabundos, as ratazanas de esgoto existentes na ribeira são muitas, constituindo um verdadeiro atentado à saúde pública;
- Segundo informações prestadas pela população local concluímos que têm sido muitas as queixas por ela feitas à Câmara, sem serem obtidos quaisquer resultados;
- Os meses passam, os esgotos poluem a Ribeira da Caneças, a saúde pública degrada-se cada vez mais e a população sofre.

Como é evidente, não basta dizer que é um assunto a resolver pelos Serviços Municipalizados de Loures, pois é esta Câmara quem tem de velar e defender as populações do concelho de Odivelas.

Perante o exposto, os vereadores da CDU requerem informações sobre as razões porque não foi ainda eliminada esta grave situação e o que está previsto para acabar com este atentado à saúde pública que põe em perigo as populações vizinhas deste local."

## INTERVENÇÃO:

"Em relação à visita que fizemos ao Bairro Avelar Brotero, foi uma visita que é habitual na vivência política dos vereadores da CDU.

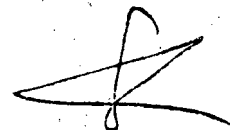
Dela resultou, verificarmos que há uma grande falta de limpeza da Ribeira da Costa. Há lixos acumulados na margem, junto a este bairro, mas há uma lixeira na outra margem, nuns terrenos que admitimos serem privados que não pode manter-se. Está a causar problemas de saúde pública.

Verificámos que o Parque Infantil existente no centro do bairro encontra-se em situação de ilegalidade, na medida em que tem buracos no piso e alguns, próximo dos equipamentos metálicos produzindo uma elevada perigosidade.

É preciso que se tomem medidas. É preciso repará-lo urgentemente, até porque é um parque facilmente reparável, por ter piso constituído por placas de borracha. A Câmara, na sua posição fiscalizadora, deve actuar.

Há um receptor de esgotos domésticos situado próximo da estação do Metro, numa linha de água que é afluente do rio da costa, onde estava antigamente a fábrica de telas.

Estes receptores, existem, um ali, outro na Ramada de Baixo, outro nos Pedernais e há outros. Foram construídos quando foi necessário separar a rede de esgotos domésticos dos pluviais, para os domésticos serem canalizados e tratados na estação de Frielas.



Agora, com o grande aumento da população, o caudal de esgotos domésticos é superior à capacidade de recepção do emissário, originando que o fluxo dos esgotos passem para a linha de água. Esta situação cria um problema de saúde pública junto às habitações. A situação não pode continuar. -----

O Bairro dos Cágados está repleto de veículos nos passeios. Não se compreende. A estação terminal do Metro, não tendo estacionamento suficientes, é o que provoca. Os vereadores da CDU disseram na altura própria o que ia acontecer. O PS e o PSD não ligaram. Aquele bairro tem sido estável, com muitos anos, construído antes do 25 de Abril, portanto, com gente muito idosa que tem necessidade de circular com protecção, pelo menos ter os passeios livres. Estes passeios não são tão largos quanto isso. Hoje estão todos saturados de carros. É um grande problema para esta população que se sente permanentemente insegura, pois tem de circular pela rua. -----

Há um estacionamento junto à EB.2,3 Avelar Brotero que a população reivindica que seja ligado por uma via directa à rotunda. Já esteve a funcionar mas foi fechado posteriormente. Hoje é somente via pedonal. Por estranho que pareça tem os lancis rebaixados do lado da rotunda e do lado do Parque, o que indicia que estava previsto um acesso por ali. O certo é que agora não é permitida a circulação de viaturas por esta via. A circulação agora faz-se pelo interior do Bairro contra a opinião dos moradores. -----

A validade deste acesso à rotunda é discutível. É um acesso a uma rotunda, implicando certamente muitos condicionalismos, mas acho que é de estudar a proposta da população. -----

Ao longo da ribeira há um terreno que é propriedade da Câmara, a jusante da ponte, que não é tratado do mesmo modo como foi o território que se situa a montante da mesma ponte. Basta apreciar o que foi aprovado em reunião de Câmara para tratar o terreno junto da nova urbanização da Quinta da Memória. Vê-se logo a diferença. Condenamos esta discriminação. -----

Outra situação: Antigamente, as sarjetas eram sifonadas, porque existiam só esgotos mistos e tinham de ser sifonadas para que delas não saíssem maus cheiros. Têm uma chanfradura tornando-se por isso mais frágeis. Com os carros em cima, partem. Por isso estão quase todas partidas, tapando as entradas das águas e quando vêm as chuvas fortes, forma-se no interior do bairro um lago complicado. -----

Agora vamos à situação que foi a que deu origem à nossa visita ao Bairro. Foram as queixas apresentadas no nosso Gabinete: A alteração da circulação de trânsito prevista pela Câmara e tornada pública através de pequenos cartazes. -----

Nós confirmamos o facto que foi anunciado. Os interessados tinham trinta dias para se pronunciarem. Uma consulta burocrática! A forma processual seguida pela câmara, pode ser considerada legal e formalmente correcta, mas não resulta. E não resulta pelo seguinte: -----

Aquele bairro tem uma população idosa com os seus hábitos enraizados. Residem ali há 30, 40 ou 50 anos, com hábitos e rotinas bem determinados, alterando-lhas sem lhas explicar, vão criar-lhes muitos problemas de insegurança. -----

Mas ainda existe uma situação mais complicada: -----

- Há uma parte dos moradores que estão a viver nas vivendas que querem uma coisa, a outra parte, os que têm comércio na entrada do bairro e o resto da população querem outra. Há um grande conflito de interesses entre estes moradores, precisamente por causa desta alteração. -----

Nós defendemos que a consulta devia ser directa, reparem: Foram fazer-nos queixas ao gabinete mas nós não ficamos por aí, fomos ao bairro ouvir as pessoas. Quem vai ter connosco parece que conhece bem as coisas todas, mas depois vamos ao terreno e a opinião deste e daquele é diferente. Nós defendemos o diálogo, por isso contestamos a forma burocrática como a Câmara fez esta consulta à população do bairro dos Cágados. -----

- Afixar um papel, dizendo "têm 30 dias de prazo" e afixar na parede uma planta, num A3, que qualquer pessoa tem dificuldade em decifrar. É errado. Com a agravante de serem pessoas com 60, 70 ou mais anos. Muitos nem vêem bem. Parece-nos que tem de haver mais respeito pelas pessoas. Têm que ser ouvidas, principalmente nas situações que lhe venham alterar radicalmente os hábitos. -----

Outra questão importante: -----

Vocês recordam-se quando a CDU neste Executivo contestou o licenciamento de construção daquele prédio, junto ao caneiro e que provocou inundações de casas neste bairro? Sabem o que o construtor fez agora? -----

Elevou os muros que envolvem este prédio e por cima destes muros colocaram mais uma vedação de chapa para enterrarem ainda mais a habitação que já lá estava há mais de 40 anos. Ficaram sem luz natural e os seus moradores deixaram de ter vistas, é uma miséria! "É a terra de oportunidades" que a Senhora Presidente da Câmara publicita: -----

A construção deste muro foi feita a cerca de um metro das janelas desta residência. Isto é inadmissível. ----  
 Mas pior. Eu perguntei aos moradores: - Então vocês não reagiram? Reagirmos! Esta gente nem nos deixa falar. Parece que são os donos do bairro. -----

Quer dizer, aquele construtor tem dinheiro para fazer um condomínio, acha-se no direito de se impor aos direitos de cada um. O que diz esta câmara a esta situação? Vai deixá-los impunes? -----

Este estado de coisas não pode continuar. Aconselho a Senhora Presidente da Câmara a ir ao menos ao local ver o que aconteceu para avaliar a situação que criou. -----

É um desrespeito total pelos direitos de cada um. É um atentado à vivência de um ser humano. -----

Não devia ser permitida a construção deste prédio junto de habitações, tapando as janelas do vizinho e ainda por cima junto de uma linha de água. -----

Nós temos que ter em atenção estes casos, porque são mesmo atentados à vida das pessoas." -----

**A Senhora Vereadora Madalena Garcia**, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

"Vou colocar duas questões quase inofensivas mas que gostaríamos de ver-se concedidas. É o seguinte: ---

A Escola dos Apréstimos na carta educativa remete-nos para a sua construção em 2011. ---

Num comunicado da revista "Figura", a Senhora Presidente afirma que a data será 2008. ---

Na cerimónia da entrega do Alvará, na Quinta da Fonte, a Senhora Presidente referiu 2009, mas 2008, 2009, 2011, são datas que são diferentes e distantes: ---

Gostaríamos de saber, de facto, para quando a Escola dos Apréstimos: ---

Outra situação, todos com certeza conhecemos o que se está a passar com o anexo da Escola Avelar Brotero, da sua substituição, remodelação, o que se fizer é mais que necessária, é mesmo urgente. Os alunos, a partir do dia 1 de Fevereiro, segundo a comunicação dos jornais da "Paróquia", dizem que, a partir do dia 1 de Fevereiro, os alunos passarão para a Escola Carlos Paredes que é noutra Freguesia. Portanto, o que nós gostaríamos de saber é: ---

- Estão acautelados os transportes? As refeições? As condições essenciais para os miúdos terem aulas em espaços com o mínimo de condições? ---

Segundo os jornais de Odivelas, nem os pais nem os professores, nem os alunos souberam desta alteração atempadamente, isto é, souberam-no há muito pouco tempo. ---

A DREL esqueceu-se de informar as pessoas. Os pais souberam isto através de jornais. A Câmara também ficou em sossego. O que sabemos é que vão ser transferidos para uma EB. 2,3, verdade? ---

2º Ciclo. Não é da responsabilidade directa da Câmara, mas também é verdade que é uma escola do seu território. ---

Acho que tem que haver aqui algum cuidado. ---

Hoje, como sabemos vão realizar-se umas manifestações junto à porta, os pais vão juntar-se e, com certeza, aquilo não vai ser nada agradável. ---

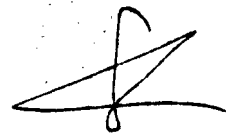
O que nós gostaríamos de saber, Senhora Presidente, é se, de facto, estão acauteladas todas as coisas que são essenciais, como o transporte. Os miúdos mudam para outra Freguesia, perguntamos à Senhora Presidente se sabe se a DREL tem os transportes acautelados, para os miúdos, assim como a alimentação. Se se tivesse tido o cuidado de realizar uma reunião com as pessoas directamente envolvidas que são: ---

- Os professores, os pais, encarregados de educação, provavelmente as coisas teriam sido resolvidas a contento, ou pelo menos, as pessoas teriam ficado mais convencidas que é este é o caminho, mas tinham sido ouvidas. ---

É só." ---

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: ---





"Respondo já de imediato a estas duas questões e depois em relação ao Bairro dos Cágados, darei a palavra ao Vereador Sérgio Paiva. -----

Em relação à questão da Escola dos Apréstimos e da Carta Educativa, entendemos dever seguir a Carta Educativa, embora os calendários que contempla sejam calendários que não são compagináveis com o crescimento da nossa população, com as necessidades do Parque Escolar e com a situação de rotura do Parque Escolar. -----

O que tenho dito é que este ano é o ano para desenvolvermos o projecto e que em 2009, se tudo correr bem, conseguiremos iniciar a Escola dos Apréstimos, ou seja, conseguiremos antecipar dois anos aquilo que está previsto na Carta Educativa. São as nossas previsões e portanto, se as coisas forem correndo a contento, como esperamos, podemos dar uma boa prenda à Freguesia da Ramada que merece e à sua população que merece muito mais ainda. -----

Os dados que tenho transmitido vão nesse sentido, portanto, este ano fazemos a ampliação da nº 7 e a da Póvoa de Santo Adrião, concluímos a de Famões que estará pronta a inaugurar em Setembro e, no ano de 2009, iniciarmos a construção dos Apréstimos. São estas as nossas previsões e esperemos que os possamos concretizar. Faremos todos os esforços nesse sentido porque temos noção das necessidades dessa Freguesia. -----

Quando foi aqui o debate do Conselho Municipal de Educação, ficou muito expresso essa necessidade e, da nossa parte, faremos todos os esforços. Esperemos que a Administração Central nos possa auxiliar com Contratos-programa, como fez com a Escola Básica de Famões. -----

Estamos à espera de resposta do Secretário de Estado Eduardo Cabrita, quer para a ampliação do Cemitério Municipal, em que é fundamental que haja um Contrato-programa, porque é uma obra urgente e é uma obra que tem a ver com a nossa sustentabilidade, enquanto Concelho, e para uma das Escolas. Os anúncios que tenho feito vão nesse sentido. Ainda que não haja qualquer apoio, nós tentaremos sempre do nosso orçamento, tal como fizemos este ano. Portanto, continuamos a apostar naquilo que é uma das nossas prioridades primárias que é o Parque Escolar e que é a Educação. -----

Em relação à Escola da Avelar Brotero, como é do conhecimento público, quer eu, quer a Vereadora Fernanda Franchi, fomos à Escola Avelar Brotero, há cerca de um mês atrás. Estivemos com responsáveis da Escola, com o seu Conselho Directivo, com os funcionários da Escola e com a Associação de Pais. -----

Nessa visita, por escrito, e em reunião de Assembleia Municipal, foram-nos transmitidas duas notas de preocupações: -----

A 1ª com a sede da Avelar Brotero, uma escola que está em completa degradação e que não tem tido obras de intervenção, ao longo dos anos, e que requer soluções definitivas porque tem problemas de

mobilidade, tem problemas de acessos para ambulâncias, tem problemas de estrutura gravíssimos, e bem como o ginásio, que não é um ginásio, e que está em perigo de derrocada. -----

Podemos avaliar aquela situação. -----

Ao mesmo tempo foi falada a questão do anexo do Olival Basto como sendo um anexo. De facto, tem condições infra-humanas para as nossas crianças e que estão em situações de gravidade, em termos de saúde pública das nossas crianças e da comunidade educativa que ali está. -----

Com base nessas duas notas, e porque não nos queremos alhear, temos que continuar a fazer estas visitas e fazer um caderno de encargos das nossas necessidades. Actualmente não é a nossa competência, mas em breve será, pois, já foi a Conselho de Ministros. -----

Quando fomos à Pontinha, no ano passado, à Gonçalves Crespo, felizmente a pressão que foi feita deu resultado e já está no PIDAC regionalizado deste ano, para o Ministério. -----

Munidos desta informação, fizemos uma carta à Ministra da Educação e uma carta à DREL, no sentido de intervir o mais precocemente possível, quer na sede da Avelar Brotero, quer no anexo do Olival Basto, que achávamos que tinha que ser desactivado porque não tinha condições mínimas de segurança para as crianças. -----

Na sequência dos nossos ofícios, estivemos, quer eu quer a Vereadora Fernanda Franchi na DREL onde fomos recebidos pelo Sr. Presidente da DREL e pelo seu Conselho Directivo para falar de assuntos relacionados com o Parque Escolar, mas onde estiveram na Ordem de Trabalhos estas duas questões. -----

Em relação à sede da Avelar Brotero, o que nos disseram em particular foi que, este ano, não tinham condições de fazer qualquer intervenção e que iriam fazer uma vistoria, um levantamento exaustivo, mas que não tinham orçamento para fazer as intervenções de fundo que a Avelar Brotero carece. Levantaram, inclusive, a questão de perguntar até que ponto não quereríamos estudar uma solução alternativa que passaria por encontrarmos um terreno para onde a Avelar Brotero pudesse passar, como escola feita de raiz. E, tudo o que é hoje a Avelar Brotero, ser demolido. -----

Fariamos ali mais uma frente ribeirinha e uma frente urbana e no fundo juntávamos aquilo que estamos a fazer do lado Oeste ao lado Nascente. Ali é uma entrada nobre do Concelho de Odivelas e porque a Avelar Brotero, tal como está hoje, está enclavada, os acessos são complicados, em termos de transporte e em termos de estacionamento. -----

Essa foi uma questão que ficou para reflexão de ambas as partes. -----

Em relação ao curto prazo e ao imediato, a Ministra da Educação deu prioridade a todas as situações do Parque Escolar que fossem de grande perigosidade para a segurança física das crianças e que tenham a ver com problemas potenciais de saúde pública. -----

Quando viu as questões do anexo do Olival Basto, disse: -----

- Tem que ser desactivado. O que nos foi comunicado nessa reunião é que o mesmo seria desactivado e que estava a haver a hipótese de colocar os meninos num mono contentor, na Carlos Paredes, porque tinha

a área necessária, porque tem refeitório, tem biblioteca, tem condições, até em termos de integração, melhor do que estar isolados, ali no Olival, e que a questão dos transportes seria equacionada entre eles e a Câmara Municipal de Odivelas, por forma a que haja menos perturbação. -----

Esta reunião foi há escassas três semanas. Entretanto, da parte da Câmara Municipal, cumprimos a nossa missão de mostrar o objectivo da nossa visita, de sensibilizar, de fazer o diagnóstico e de pressionar. -----

Da parte da DREL, não nos passou pela cabeça que não houvesse auscultação aos pais, à comunidade educativa, porque para nós, seriam os passos perfeitamente normais. -----

Quando nos apercebemos que havia alguma perturbação, ontem mesmo, houve uma reunião na DREL, onde não pude estar porque estava na inauguração do percurso do FLEXIS, onde esteve também o Presidente da Junta de Freguesia do Olival Basto. -----

Houve também uma reunião, à noite, onde foram dadas as notas informativas sobre o processo. Obviamente, que os pais, agora, entendem que é muito precipitado, muito rápido, que há pouco tempo para a adaptação, mas a verdade é que não há, nesta fase, hipótese de voltar atrás, ou seja, se as próprias Associações, os Encarregados de Educação deram esta situação como situação de gravidade extrema e de desactivação, não podemos agora dizer que passa para o 2º período ou passa para o final do ano lectivo. Cria aqui uma incoerência no próprio sistema e da causa do pedido. Se era urgente, é para ontem. O Ministério, desta vez, foi muito célere e foi muito rápido. -----

Há aqui, claramente, um défice de informação e as coisas correm sempre melhor se todas as partes forem envolvidas e se houver toda a informação, eu sou adepta disso. -----

Nesta Sociedade de comunicação, é preocupante que às vezes não saibamos comunicar nem explicar, e continuamos a ter esse tipo de problemas, mas esperemos que as coisas ainda se possam compor minimamente, sendo que neste momento se afigura irreversível esta mudança e quero acreditar, e acredito mesmo, porque penso que isso é evidente, que os meninos vão para melhor em termos de refeições, em termos de biblioteca, em termos de integração. -----

A questão dos transportes será resolvida, não sabemos se logo no dia 1. -----

Poderá haver aqui um período de adaptação, mas será resolvido com o apoio da Câmara Municipal, seguramente. -----

A Câmara Municipal fez as pontes que podia fazer, mas não se pode substituir, numa fase em que não temos ainda competência própria. Não é apenas limitarmo-nos a ser um catalizador, um veículo de informação, de pressão, nesta fase, cientes de que estávamos a ir ao encontro das expectativas dos pais, porque foi isso que os Encarregados da Educação nos transmitiram. Os meninos têm que sair, tem que ser desactivado. Às vezes ficamos a pensar. -----

- Se calhar mais valia não nos termos envolvido porque agora estamos a ter um feedback negativo quando estávamos a pensar, e de muito boa fé, que estávamos a ir ao encontro das legítimas preocupações da

Associação de Pais. Ora, viemos a descobrir que a Associação de Pais, e os pais com quem nós falamos são todos de Odivelas, não são do Olival. Isso aí já nos transcende, porque eles representam a Avelar Brotero. Se são de Odivelas, se são do Olival Basto, se têm todos as mesmas sensibilidades ou não têm, há aqui factos e há aqui dados que já nos transcendem, mas penso que depois deste período de alguma convulsão que possa existir, daqui a um mês o balanço será positivo e os pais vão-se adaptar e os meninos vão estar seguramente melhores. -----

O Sr. Presidente do Olival, como Presidente de Junta que é, e duma Freguesia pequena e com pouca vida, digamos assim, para ele é preocupante perder 100 crianças, porque a Freguesia, aparentemente pode perder vida. -----

Ele tem que perceber que os meninos vão para melhor e acho que são os interesses superiores das crianças que devem estar em primeiro lugar e não outros não tão prioritários neste domínio. -----

Eu dava a palavra à Senhora Vereadora Fernanda Franchi que esteve na reunião, e o Presidente de Junta também esteve." -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi** deu esclarecimentos sobre a situação da Escola Avelar Brotero – anexo do Olival Basto, tendo informado a Câmara das diligências efectuadas. -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco** referiu-se ao anexo do Olival Basto. -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi** respondeu às questões colocadas. -----

**A Senhora Presidente** prestou esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

**O Senhor Vereador Ilídio Ferreira** referiu-se à situação da Carochia e dos arruamentos que estão a servir o promotor da Urbanização e a necessidade em que o mesmo reponha as condições de normal transitabilidade das vias. -----

**A Senhora Presidente** respondeu às questões colocadas. -----

**O Senhor Vereador Sérgio Paiva** deu esclarecimentos sobre a situação do Bairro dos Cágados. -----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira**, pela bancada da CDU, proferiu uma intervenção que seguidamente se transcreve: -----

“Senhora Presidente, vou fazer aqui uma intervenção, a propósito do perfil da saúde. -----

Antes, porém, gostaria de tecer alguns comentários, relativamente a alguns dos aspectos já aqui abordados, e começava pela questão da Escola dos Apréstimos e as diversas notícias e diversos calendários. -----

De facto, quando a Rádio Nova Antena e a Revista "Figura" noticiou que um comunicado da Câmara dava conta que a Escola iria ainda ser iniciada durante este ano, não tenho conhecimento que tenha havido qualquer nota da Câmara a desmentir esta notícia. Portanto, a ideia que ficou e que eu até hoje estava convencida é que a Câmara estava a desenvolver diligências no sentido de iniciar, ainda este ano, as obras. É o que está na Comunicação Social. -----

Isto tem a ver com a questão da comunicação, das mensagens que se transmitem ou não se transmitem, porque em algumas situações as informações saem ao ritmo de calendários e todos temos presente que tudo isto foi desencadeado pela situação que se criou nas inscrições para o Centro Paroquial da Ramada, a propósito do Pré-escolar e daquelas filas de pais. Houve comunicado e contra-comunicado e, nessa altura, o que ficou na comunicação social foi que a construção da Escola dos Apréstimos iria iniciar em 2008. Não houve, que eu tenha conhecimento, desmentido nenhum por parte da Câmara. Eu acho que isso é grave porque é enganador para a população, porque cria expectativas e afinal não é assim. -----

Depois, relativamente à questão da DREL e do anexo da Escola da Avelar Brotero, no Olival, houve uma informação dada aqui, na anterior reunião de Câmara, se não estou em erro, de que isto iria acontecer, ou seja, já pelo menos há duas semanas a decisão estava tomada ou até antes. Mas há duas semanas foi aqui transmitido. -----

Não quero com isto responsabilizar a Câmara. Estou a referir uma vez mais a questão da comunicação e dos calendários. -----

Como é que há duas semanas a decisão estava tomada, pelo menos foi aqui transmitido que a DREL tinha decidido num determinado sentido. Passam duas semanas e afinal não se informaram os pais, não se acautelou o transporte, não se instalaram os contentores, etc. Ou seja, criam-se expectativas, dão-se informações, mas depois no concreto não é objectivado, as coisas não são concretizadas e é grave que os pais tenham tomado conhecimento, segundo li, através de um jornal local. -----

Toda a mudança para uns é positiva, para outros não tanto, portanto, é factor de contestação, de agitação de instabilidade. -----

Nós achamos que a instabilidade faz parte da vida. Não temos dificuldade em lidar com a instabilidade porque se fosse tudo muito estável, isto era uma monotonia. -----

Mas há coisas que se podem prevenir porque tem a ver com a vida das pessoas. De facto, uma família que de repente sabe daqui a três dias a criança não vai para a Escola que está ali ao lado, mas vai para a Póvoa de Santo Adrião. E, no 2º Ciclo, estamos a falar de crianças com 10 e 11 anos. Apesar de tudo, uma deslocação em transporte público, embora a distância não seja longa mas ainda assim, há uma alteração

naquilo que são os hábitos de vida, as rotinas, e portanto as famílias têm que ter tempo para se prepararem para estas mudanças. -----

É o factor informação, comunicação e respeito pelos utentes, pelos utilizadores, pelas pessoas e é isso que, neste caso a DREL, não teve em conta. -----

A propósito ainda do Bairro dos Cágados e do trânsito e da forma dos processos de consulta. Eu lembro só a questão em torno do PDM em que foram feitos debates locais que nós consideramos que foi positivo. Parece-nos que a alteração à circulação do trânsito numa determinada área geográfica, justificariam um debate com a população, porque é diferente as pessoas terem que fazer uma exposição escrita do que participarem, do que ser explicitado, como é que vai ser feita a alteração e no local poderem dar as suas próprias opiniões. -----

A Câmara tem, seguramente, mais a ganhar com isso e também aqui os factores do descontentamento e de contestação provavelmente poderiam continuar a existir, mas era com base numa opinião mais informada e a Câmara recebia os feedbacks directamente a partir desse contacto. Tem a ver com opções, com estilos de trabalho. Nós privilegiamos o contacto directo porque consideramos que é assim que melhor se esclarece e melhor ficamos informados. -----

Entrando agora no assunto que motivou a minha inscrição. -----

Tem a ver com a questão do perfil de saúde que foi apresentar publicamente a semana passada e vou passar a ler uma pequena intervenção sobre o assunto: -----

- Os Vereadores da CDU tiveram conhecimento através dos Órgãos de Comunicação Social, da apresentação pública, da actualização do perfil de saúde do Concelho. -----

A primeira nota é de protesto pelo facto de não ter sido dado conhecimento, em primeiro lugar, a este Executivo. -----

Faço às preocupações que tantas vezes aqui temos manifestado sobre a falta de condições na prestação de cuidados de saúde à população do Concelho, era de esperar outra atitude, por parte da Senhora Presidente e do Senhor Vereador do Pelouro que não fosse dar conhecimento das conclusões do perfil da saúde através da comunicação social. -----

A segunda nota é para tecer alguns comentários com base na informação que foi vinculada pela Imprensa relativamente a esta matéria. Não constitui para nós surpresa a existência de 35.000 utentes sem Médico de Família, número relativo a 2006 e que representa um agravamento face aos anos anteriores e que hoje está seguramente ultrapassado. Não constitui surpresa o facto de as instalações não apresentarem as condições ideais para funcionamento, não disporem dos espaços e equipamentos necessários e apresentarem graves problemas ao nível das acessibilidades, já que as obras prometidas nos últimos anos ficaram pelo caminho e os novos Centros de Saúde continuam por construir. -----

Também não constitui surpresa que os responsáveis políticos, face à gravidade da situação a que o Concelho chegou em matéria de prestação de cuidados de saúde, se tenham ficado pela mera constatação.

A Senhora Presidente e o Senhor Vereador José Esteves deixaram passar mais uma oportunidade de se fazerem ouvir como vozes críticas da política de saúde deste governo que tão nefasta é para a população do Concelho. -----

Lamentavelmente, optaram pelo silêncio, uma vez mais. -----

Pela nossa parte, continuaremos a lutar ao lado das populações e a exigir por todas as vias ao nosso alcance para denunciar esta política e exigir que o direito aos cuidados de saúde no Concelho de Odivelas seja uma realidade. -----

Entretanto, há grande notícia de que o Senhor Ministro foi demitido, ou ter-se-á demitido, e temos uma nova responsável na pasta da saúde. -----

Temos consciência que isto poderá acalentar algumas esperanças, e esperamos sinceramente que isso corresponda à verdade, mas temos a profunda convicção de que se é evidente que as pessoas também fazem os lugares, as pessoas são executoras de políticas que nem sempre são elas individualmente que as decidem. -----

Por aquilo que disse nas primeiras declarações prestadas, a nova titular da pasta da saúde vai continuar a reforma do anterior Ministro da Saúde. Esta posição, logo nas primeiras declarações, convenhamos que não será o que esperariam as pessoas que têm protestado na rua e que contribuíram para o desgaste da imagem do Sr. Ministro e para que não restasse outra alternativa senão a sua demissão. Esperariam, seguramente, outras declarações da nova responsável da área da saúde, mas ainda é cedo para fazer avaliações. -----

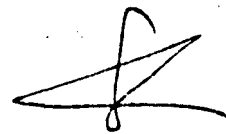
De qualquer forma, queríamos deixar claro que não embandeiramos em arco, ou seja, muda o responsável, vamos ver se mudaram as políticas. -----

Para já, ela diz que não. O 1º Ministro também não deu qualquer sinal de alteração, ao nível da política de saúde. Os Portugueses tiveram toda a razão quando protestaram e têm razão para continuar a protestar até que o ritmo desta política seja alterado." -----

**A Senhora Presidente** referiu-se à intervenção da Sra. Vereadora Maria da Luz Nogueira sobre as questões de saúde no Concelho. -----

**O Senhor Vereador José Esteves** referiu-se à intervenção da Sra. Vereadora Maria da Luz Nogueira sobre as questões de saúde no Concelho. -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, o Senhor Vereador José Esteves e a Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira** referiram-se às questões da Saúde no Concelho de Odivelas. -----



**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração política sobre "Odivelas: Maior Mobilidade, Mais Modernidade", que seguidamente se transcreve: -----

-----**"Odivelas: Maior Mobilidade, Mais Modernidade"**-----

A Mobilidade constitui uma importância vital nas sociedades contemporâneas assumindo um papel de enorme importância do planeamento estratégico, desenvolvimento socioeconómico, na melhoria do ambiente e no aumento da qualidade de vida. -----

O Partido Socialista definiu a sua política de mobilidade com o objectivo de aumentar a qualidade de vida dos odivelenses, através da criação, ajustada aos designios de coesão local e regional, de um sistema de mobilidade mais solidário, com mais conforto, mais segurança, menores tempos totais de deslocação e maior fiabilidade. -----

Nesse sentido, o Executivo camarário tem implementado a sua política através do desenvolvimento de medidas por forma a requalificar a mobilidade urbana, promovendo políticas de transporte sustentável integradas numa nova política de cidade. -----

A Câmara Municipal de Odivelas deu ontem, dia 29 de Janeiro, mais um passo decisivo e importante na política de mobilidade com a assinatura do protocolo para implementação do projecto FLEXIS – Odivelas, em parceria com a transportadora Rodoviária de Lisboa, Odivelas Parque e Hipermercados Feira Nova. -----

Este projecto surge no seguimento da candidatura apresentada pela CMO ao sub-projecto FLEXIS com vista a definir, desenvolver e implementar um projecto-piloto de serviços de transporte flexível, integrando o transporte público e privado que permitirá a gestão racional das acessibilidades e do sistema de transporte das pessoas. -----

O FLEXIS-Odivelas entrou em funcionamento precisamente hoje, e permitirá: -----

- Aumentar a oferta e as possibilidades de escolha por parte dos utilizadores, -----
- Disponibilizar uma bolsa de estacionamento coberto com capacidade para mais de 1.000 lugares, -----
- Melhorar a fluidez do trânsito, -----
- Potenciar o uso do transporte público, -----
- Minimizar o problema do estacionamento e terminar com a anarquia que se verifica, sobretudo, junto à estação do Metro do Sr. Roubado; -----
- Recuperar o espaço público e evitar conflitos na relação peão/conductor, -----
- Fomentar as boas práticas e contribuir para a melhoria do Ambiente e da qualidade de vida. -----

O projecto vai ser objecto de estudo a nível da Mobilidade e os resultados serão posteriormente divulgados, quer a nível nacional quer da EU, pelo que Odivelas surge, assim, e mais uma vez, como uma autarquia pioneira em termos a nacionais e da Europa. -----



Para o PS, a Mobilidade, tal como todas as áreas estruturantes e consideradas decisivas para o bem-estar das populações, não se esgota na comemoração de dias internacionais ou na celebração de semanas dedicadas a determinado tema; -----

Ao invés: assumimos uma atitude pró-activa permanente e de forma responsável, através da decisão de políticas credíveis e da implementação de medidas eficazes que se traduzem na melhoria efectiva da qualidade de vida dos cidadãos." -----

**Das intervenções supra mencionadas serão efectuadas súmulas, na acta da respectiva reunião. -----**

**Eram 11h40m quando o Senhor Vereador Fernando Ferreira se ausentou da reunião. -----**

**A Senhora Presidente colocou para deliberação a inclusão na Ordem do Dia dos seguintes assuntos: -----**

Proposta de Atribuição de Subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas no ano de 2008. (SMPC) -----

Proposta de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança para 2008. (GP) -----

*O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, solicitou à Senhora Presidente a não inclusão do Ponto relativo à Proposta de Tabelas de Taxas Tarifas e Outras Receitas do Município de Odivelas e seu Regulamento de Liquidação e Cobrança para 2008, dado não ter sido distribuído com a devida antecedência. Esta solicitação foi favoravelmente atendida. -----*

**De seguida foi deliberado, por unanimidade, incluir o Ponto relativo à Proposta de Atribuição de Subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas no ano de 2008. -----**

-----1º PONTO-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA 2ª E DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS REALIZADAS NOS DIAS 31 DE JANEIRO E 20 DE JUNHO DE 2007, RESPECTIVAMENTE. -**

Presente, para deliberação, a acta da 2ª Reunião e da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 31 de Janeiro e 20 de Junho de 2007, respectivamente. -----

**Aprovadas, por maioria, as actas da 2ª e da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizadas nos dias 31 de Janeiro e 20 de Junho de 2007, respectivamente, com as abstenções dos Senhores Vereadores Rui Francisco, Eduarda Barros e Ilídio Ferreira por não se encontrarem presentes na 2ª e na 12ª reunião, respectivamente. -----**

-----2º PONTO-----

**FACTURAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMTEJO 2008 - PROPOSTA DE CABIMENTO ANUAL E COMPROMISSO MENSAL. (DAS) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/470, de 09-01-2008, com despacho do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

"O montante mensal da facturação da prestação de serviços da SIMTEJO para o corrente ano situa-se nos 303.011,89 €, o que implica um encargo anual de 3.636.142,65 € (Anexo ofício SIMTEJO n.º CE/2541/2007, de 5 de Novembro de 2007), montante que resulta da revisão para baixo, dos caudais mínimos previstos no contrato de recolha, actualizado de acordo com a evolução do Índice de Preços ao consumidor (Nacional). -

Como forma de salvaguardar a legalidade dos procedimentos de natureza financeira, e face ao limite de decisão da Sra. Presidente da Câmara, na locação e aquisição de bens móveis e serviços, nos termos do art.º 29.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, se situar nos € 748.196,85 (deliberado na 1.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal em 2005.11.04), solicita-se que a cabimentação prévia do valor € **3.636.142,65 € (três milhões seiscientos e trinta e seis mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos)** para o ano de **2008** e respectivo compromisso mensal seja objecto de deliberação da Câmara Municipal. -----

Mais se informa que a presente despesa tem dotação orçamental na rubrica **06.03/02.02.20 – Plano 2008/A/182** (cuja dotação é de 3.636.142,65 €). -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente, com a minha concordância para efeitos de autorização". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na O.T. da pp. reunião de CM." -----

**Aprovada, por unanimidade, a cabimentação prévia do valor € 3.636.142,65 (três milhões seiscentos e trinta e seis mil cento e quarenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), bem assim como o respectivo compromisso mensal, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----

-----**3º PONTO**-----

**PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE MANEIO PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA E GERAL. (DAJG)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/735, de 14-01-2008, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

"No âmbito das actividades desenvolvidas no DAJG designadamente, ao nível da Divisão de Administração Geral e da Divisão de Património, com frequência, se deparam os serviços com a necessidade de dispor de um fundo de maneo para fazer face a uma série de despesas inerentes às suas atribuições. -----

No caso da Divisão de Administração Geral, tal necessidade, verifica-se essencialmente ao nível do levantamento de correspondência endereçada ao Município e remetida à cobrança, e que apenas pode ser levantada nos C.T.T. contra o pagamento da respectiva quantia. -----

Também ao nível da Divisão de Património se constata a necessidade em que se efectuem diversos pagamentos nomeadamente, com os pedidos de registos prediais e respectivas certidões, as quais, segundo as normas actualmente em vigor na Conservatória do Registo, só podem ser requeridas após se proceder ao respectivo pagamento. -----

Face ao exposto, solicita-se autorização para que em 2008 seja constituído um Fundo de Maneio para o Departamento de Administração Jurídica e Geral, nos termos do artigo 21.º e seguintes da Norma de Controlo Interno. -----

O valor do Fundo será de 2.000,00 Euros, repartido da seguinte forma: -----

a) 09.02/02.02.25 – 250,00 € -----

b) 09.05/02.01.21 – 250,00 € -----

09.05/02.02.25 – 1.500,00 € -----

O valor máximo a movimentar por ano será de 24.000,00 €. -----

O responsável pelo manuseamento do Fundo de Maneio será o Director do DAJG – Hernâni Silvino Vilela Boaventura, que ficará responsável pelo cumprimento de todas as regras e normas de funcionamento deste Fundo, previsto na Norma de Controlo Interno. -----

Caso exista concordância superior com a presente proposta, solicita-se que a mesma seja remetida à próxima reunião de Câmara para deliberação.” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“À Senhora Presidente da Câmara para efeitos de envio para cabimento pelo DGAF e posterior envio à Reunião de Câmara para deliberação”. -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“1) À DGAF/DF, URGENTE -----

Para cabimentação prévia; -----

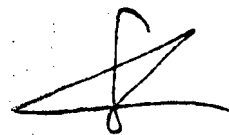
2) À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião”. -----

**Aprovada, por unanimidade, a constituição de um Fundo de Maneio para o Departamento de Administração Jurídica e Geral, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). Foi ainda aprovado que o responsável pelo manuseamento do fundo de Maneio será o Senhor Director do DAJG, o Dr. Hernâni Silvino Vilela Boaventura, de acordo com a informação e os despachos acima transcritos. -----**

-----  
 4º PONTO -----

**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR A GRACIETE MARIA PIRES TEIXEIRA PINTO. (GVJE) -----**



Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1358, de 23-01-2008, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

"Conforme acordado, segue em anexo Proposta de Voto de Louvor a atribuir à Sra. Dra. Graciete Pinto, para efeitos de apreciação e deliberação na próxima Reunião de Câmara".

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:**

"À SAOM

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara".

**VOTO DE LOUVOR**

**Graciete Maria Pires Teixeira Pinto**

1) Considerando o percurso profissional da Dr.<sup>a</sup> Graciete Pinto no concelho de Odivelas enquanto Médica na Carreira Médica de Clínica Geral/Medicina Familiar no Centro de Saúde de Odivelas, desde 1983, onde veio a exercer as seguintes funções:

- a) Coordenadora da extensão da Póvoa de Santo Adrião, em regime de substituição;
- b) Coordenadora de uma equipa de SAP e CATUS de Odivelas;
- c) Coordenadora de Psiquiatria e Saúde Mental da extensão da Póvoa de Santo Adrião;
- d) Coordenadora da Toxicodependência da extensão da Póvoa de Santo Adrião;
- e) Responsável pela Saúde Escolar nas áreas geográficas das extensões da Póvoa de Santo Adrião e da Quintinha, do Centro de Saúde de Odivelas;
- f) Coordenadora do Programa de Prevenção das Doenças Cardiovasculares na extensão da Póvoa de Santo Adrião;

2) Considerando que a Dra. Graciete Pinto desempenhou, até ao passado dia 27 de Dezembro de 2007, o cargo de Directora do Centro de Saúde da Pontinha, função esta desempenhada reconhecidamente com elevado mérito,

3) Considerando que, enquanto Directora do Centro de Saúde da Pontinha, desenvolveu de forma célere e exemplar a remodelação das instalações deste equipamento de saúde e respectivas extensões, procurando a humanização dos espaços em prol dos profissionais e da população das freguesias da Pontinha e de Famões;

4) Considerando ainda que a Dra. Graciete Pinto manifestou sempre uma permanente disponibilidade em participar nas diversos projectos promovidos pela Câmara Municipal de Odivelas, ao nível da promoção e da educação para a saúde, de forma sempre profissional e imediata; -----  
 -----

**Temos a honra de propor que a Câmara Municipal de Odivelas, reunida em 30 de Janeiro de 2008, aprove um VOTO DE LOUVOR a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto, pelo seu relevante desempenho profissional no Concelho de Odivelas,"** -----  
 -----

*Pelo Senhor Vereador José Esteves, foi apresentado o Voto de Louvor à Dr.ª Graciete Maria Pires Teixeira Pinto.* -----  
 -----

*No âmbito da discussão deste assunto intervieram:* -----

*A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira;* -----

*A Senhora Presidente;* -----  
 -----

**Aprovado, por unanimidade, o voto de Louvor a Graciete Maria Pires Teixeira Pinto, pelo seu relevante desempenho profissional no Concelho de Odivelas, conforme a informação e o despacho acima transcritos.** -----  
 -----

-----5º PONTO-----

**JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA – MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES ENVOLVENTES AO LOTE 8 DA RUA COMANDANTE SACADURA CABRAL – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ADICIONAL AO ABRIGO DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA – PDCJF. (DAS)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2007/22637, de 04-12-2007, com despachos do Senhor Vereador Carlos Bodião e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"De acordo com o novo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia aprovado, as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia pelo Município de Odivelas, relativamente à manutenção e

conservação de novas zonas verdes, são calculadas nos termos do estabelecido na alínea b) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4.º do respectivo Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia. -----

Assim, o Departamento de Ambiente e Salubridade/Divisão de Parques e Jardins efectuou os cálculos de acordo com o anexo III do PDCJF, de modo a determinar com rigor a verba a transferir para a manutenção dos espaços verdes envolventes ao lote 8 da Rua Comandante Sacadura Cabral, Ramada. -----

Aplicando os novos critérios estabelecidos no PDCJF 2007 para as novas zonas verdes, cumpre informar que o valor aferido para a manutenção deste novo espaço, é de **117,60 €/ano** (cento e dezassete euros e sessenta cêntimos). -----

A minuta de protocolo adicional e a descrição dos cálculos efectuados foi colocada à consideração da Junta de Freguesia da Ramada, que concordou com o mesmo ao assinar a minuta acima referida (Entrada/2007/27110 de 2007/11/23). -----

Pelo o exposto, propõe-se o envio da presente informação ao DGAF/DF para cabimento no valor de € 117,60 e posterior envio a Reunião de Câmara. -----

Mais se informa que esta manutenção encontra-se prevista na rubrica Arranjos Diversos no Concelho "Actualização de Espaços Verdes e Limpeza Urbana – Juntas de Freguesia", com a seguinte classificação:

C.F.: 2.4.6.2.1 / 08 14; -----

C.O.E.: 0602 / 04 05 01 02 02; -----

Projecto n.º A 714. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"Ao DGAF/DF para os procedimentos solicitados". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

" À SAOM para inclusão do processo na próxima Reunião da CM. para deliberação". -----

**Aprovado, por unanimidade, o Protocolo Adicional ao abrigo do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, nos termos da alínea b), do n.º 1 e n.º 3 do artigo 4º do PDCJF, a celebrar entre o Município de Odivelas e a Junta de Freguesia da Ramada para manutenção dos espaços verdes envolventes ao Lote 8 da Rua Comandante Sacadura Cabral, na Freguesia da Ramada, conforme a minuta de protocolo, a informação e os despachos acima transcritos.** -----

A Senhora Presidente, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

**“ Manutenção de Novos Espaços Verdes envolventes ao LT. 8 da Rua Sacadura Cabral, na Freguesia de Ramada – Proposta de Celebração de Protocolo Adicional de Delegação de Competências – ao ----- abrigo do art. 4º do PDCJF. -----**

Com a celebração de mais este Protocolo Adicional o Executivo continua a dar cumprimento aos compromissos assumidos em matéria respeitante à conservação e manutenção de zonas verdes, procedendo à actualização das novas áreas de zonas verdes, no âmbito das competências delegadas na Junta de Freguesia da Ramada. 117,60€ -----

Continuamos a afirmar que este tipo de transferências, atribuídas com responsabilidade, rigor e transparência, contribuem para uma melhor qualidade de vida de todos os nossos munícipes, e fazemo-lo no pressuposto de que os espaços transferidos serão mantidos pela Junta de Freguesia com o nível de cuidado em que se encontra no momento da transferência. -----

Aliás, como se refere nas cláusulas, 3ª “A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a manter a integridade das árvores e arbustos existentes nas referidas zonas verdes, mantendo a sua forma e crescimento natural.” e, 4ª “A Junta de Freguesia da Ramada obriga-se a cumprir todas as orientações técnicas fornecidas extraordinariamente pelos técnicos municipais com o objectivo de assegurar a melhor manutenção das zonas verdes em causa.” -----

Assim, pelos motivos expostos, o PS vota favoravelmente o presente Protocolo Adicional para a Manutenção de mais Zonas Verdes, na Freguesia da Ramada.” -----

-----6º PONTO-----

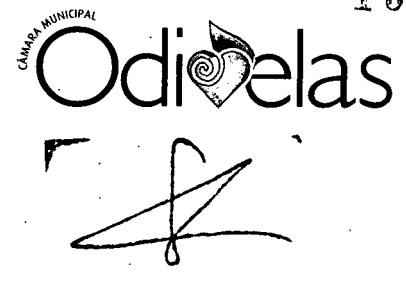
**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE DO TERRENO DO POSTO DE ABASTECIMENTO DA TOTAL NA FREGUESIA DA PONTINHA. (DAJG) -----**

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/518, de 10-01-2008, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO: -----**

“Remeteu-nos a Total Portugal Petróleos, por ofício datado de 07/12/2007, uma solicitação para que a Cláusula Quarta do contrato de Cedência em Direito de Superfície da parcela de terreno em que se





encontra instalado o posto de abastecimento da Pontinha passasse a contemplar – exclusivamente neste caso – a possibilidade de alienação do Direito de superfície nos casos de transmissão para outra sociedade detida directa ou indirectamente pelo grupo societário ao qual pertence a Total, mediante comunicação escrita com a antecedência de 30 dias. -----

A proposta inicial, aprovada pela Total, através de ofício datado de 18/05/2007 não previa qualquer possibilidade de alienação do Direito de Superfície, sem autorização prévia do Município. -----

Conforme foi explicado, tal solicitação prende-se com as regras do Grupo Total, o qual, em virtude da sua dimensão, procede regulamente a reorganizações societárias. -----

No caso presente, e tendo em conta o fim específico para que o terreno é cedido, não nos parece existir inconveniente na aceitação da proposta da Total, dado se tratar sempre do mesmo grupo empresarial e não existindo alteração das demais cláusulas do contrato em vigor. -----

Porém, e porque a alteração desta cláusula foi alvo de deliberação na 21.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, propomos que o novo texto proposto seja igualmente sujeito à deliberação deste órgão. -----

Assim, propõe-se submeter a deliberação em Reunião de Câmara a seguinte alteração ao contrato de cedência em Direito de Superfície de 03/02/1992, com as rectificações datadas de 19/11/1992: -----

Que a Cláusula Quarta passe a ter a seguinte redacção: *“O Segundo Outorgante não poderá alienar o Direito de Superfície objecto do presente contrato, por qualquer forma, sem autorização prévia do Primeiro Outorgante, salvo no caso de transmissão para sociedade detida directa ou indirectamente pelo Grupo societário ao qual pertence o Segundo Outorgante, devendo neste caso comunicar a cedência por escrito ao Primeiro Outorgante, com uma antecedência de trinta dias.”* -----

À Consideração Superior,” -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

“De acordo. -----

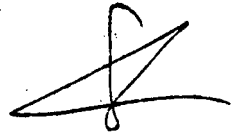
À Senhora Presidente da Câmara para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara” -----

**Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com os votos contra dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU, a**



alteração à Clausula Quarta do contrato de cedência em direito de superfície do terreno do Posto de Abastecimento da Total na Freguesia da Pontinha, que passará a ter a seguinte redacção: -----

“O Segundo Outorgante não poderá alienar o Direito de Superfície objecto do presente contrato, por qualquer forma, sem autorização prévia do Primeiro Outorgante, salvo no caso de transmissão para a sociedade detida directa ou indirectamente pelo Grupo Societário ao qual pertence o Segundo Outorgante, devendo neste caso comunicar a cedência por escrito ao Primeiro Outorgante, com uma antecedência de trinta dias.” -----

O Senhor Vereador Ilídio Ferreira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

-----“Alteração da Cláusula Quarta do Contrato de Cedência em Direito de Superfície -----  
----- do terreno do Posto de Abastecimento da Total na Pontinha -----

A proposta de alteração do Contrato de Cedência com a Total, recentemente aprovado e que, ainda em Maio passado, mereceu expressa concordância por parte daquela empresa, não merece o nosso voto favorável, atentas as seguintes razões: -----

A regra geral aprovada determina que o direito de superfície cedido pela Câmara Municipal não poderá ser alienado sem prévia autorização deste executivo; -----

É agora proposto que tal regra seja excepcionada quando a transmissão seja feita para sociedade detida **directa ou indirectamente** pelo Grupo societário ao qual pertence a Total, bastando nestes casos a prévia comunicação escrita; -----

Não conhecemos o modelo organizacional deste grupo empresarial, a sua dimensão, âmbito ou as áreas de intervenção detidas ou participadas, quer directamente quer por outras vias e muito menos temos acesso às “reorganizações societárias” perspectivadas; -----

Mas aceitar a excepção proposta, que levará à inexistência de qualquer poder de intervenção deste município numa operação que afecta directamente o seu património e que sempre significará a diminuição do poder de controlo e do dever de salvaguarda do interesse municipal, é para nós inaceitável. -----

Acresce referir que a única razão apresentada para esta alteração é o facto de serem “regras do Grupo Total”, claramente insuficiente para fundamentar esta ou qualquer outra proposta. -----

Por estas razões, o nosso voto contra” -----

-----7º PONTO-----

**PROPOSTA DE CEDÊNCIA EM DIREITO DE SUPERFÍCIE À FÁBRICA DA IGREJA DA SAGRADA FAMÍLIA DE NAZARÉ, DE UMA PARCELA DE TERRENO DESIGNADA POR LOTE 56, SITA NA QUINTA NOVA, FREGUESIA DE ODIVELAS. (DAJG)**

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/777, de 15-01-2008, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Através do Alvará de Loteamento n.º 75/72, foi cedida ao Município uma parcela de terreno, denominada "Lote 56", com a área de 4.390 m<sup>2</sup>, destinada à construção de uma igreja. -----

Esta parcela confronta de Norte, Sul e Nascente com Terrenos da Câmara Municipal e a Poente com José Florêncio Veríssimo e António Silva Miquelina. -----

Encontra-se registada na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 3105 e inscrita na matriz predial sob o artigo 9692, todos da Freguesia de Odivelas. -----

Em reunião da Câmara Municipal de Loures, datada de 08-07-1978, foi deliberada a cedência daquela parcela de terreno, em direito de superfície, por um período de 70 anos, para a construção da Futura Igreja da Sagrada Família de Nazaré. -----

A escritura de cedência em direito de superfície foi celebrada em 22-02-1996, tendo ficado estipulado, na sua cláusula terceira, que "O prazo para início da construção será de cinco anos, contados a partir da data de celebração da escritura de cedência, sendo o prazo de conclusão de dez anos, sob pena do Município considerar a reversão automática do direito concedido". -----

Por ofício datado de 16-11-2000 veio a Paróquia de Odivelas solicitar a prorrogação do prazo de 5 anos, atrás referido, para o início da construção definitiva da Igreja, em virtude de ainda não terem sido demolidas as barracas existentes no terreno cedido. -----

Não foi dada, por parte do Município, qualquer resposta a esta solicitação. -----

Por ofício datado de 23-11-2001 voltou aquela Paróquia a reiterar o pedido de prorrogação do prazo de construção, por o mesmo ter terminado em Fevereiro desse ano. -----

Em virtude do decurso do prazo estipulado, sem que a construção tenha sido iniciada, operou-se a reversão automática da parcela para o Município. -----

Através da Inf. N.º 725/DP/01, propôs-se submeter à deliberação em Reunião da Comissão Instaladora do Município de Odivelas a minuta de um contrato-promessa de cedência em direito de superfície da parcela em questão à Fábrica da Igreja do Santíssimo Nome de Jesus de Odivelas. -----

Esta situação justificava-se por o contrato de cedência inicial ter caducado, sendo necessária a celebração de um novo. Porém, dado que o registo na Conservatória do Registo Predial não se encontrava efectuado a

favor do Município de Odivelas, era necessário proceder a esta actualização para, posteriormente se proceder à celebração do contrato definitivo. -----

A celebração daquele contrato-promessa foi aprovada por deliberação da Comissão Instaladora, de 04-12-2001. -----

Na cláusula Sexta do mesmo estabeleceu-se como prazo de início de construção da Igreja, 5 anos contados da data da deliberação da Comissão Instaladora atrás referida. De acordo com esta disposição, o prazo de 5 anos terminou em 04-12-2006. -----

Apurou-se, entretanto, e quando já estava iminente a celebração de novo contrato de cedência em direito de superfície, que a parcela de terreno em causa já não possuía a área inicialmente cedida. Efectivamente, as infra-estruturas previstas para a parcela onde será construída a futura Igreja da Sagrada Família da Nazaré, de Odivelas - arruamentos, passeios e estacionamento – foram executados, tendo sido necessário proceder à rectificação da área da parcela a ceder, através do abate da área entretanto afecta ao domínio público. -----

Assim, à área inicial de 4.390,00 m<sup>2</sup> foi abatida a área de 798,00 m<sup>2</sup> (domínio público), remanescendo os 3.592,00 m<sup>2</sup>, que serão cedidos. -----

Esta rectificação de áreas já se encontra registada na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças de Odivelas. -----

Assim, há que proceder à celebração de nova escritura de cedência em direito de superfície, consagrando-se a área correcta, bem como o início da contagem de novo prazo para a construção da Igreja, uma vez que o anterior não pode ser cumprido por motivos alheios à superficiária. -----

Considerando-se que a cedência da área de 4.390,00 m<sup>2</sup> foi deliberada em reunião da Comissão Instaladora, datada de 04/12/2001, deverá esta rectificação ser, igualmente, submetida a reunião de Câmara, para deliberação e eventual aprovação da cedência em direito de superfície, à Fábrica da Igreja da Sagrada Família de Nazaré, da seguinte parcela de terreno para construção designada por Lote 56, sita na Quinta Nova, Freguesia de Odivelas: -----

Área	Confrontações	Valor
3.592,00 m <sup>2</sup>	Norte, Sul, Nascente e Poente -- Arruamentos Públicos	€ 8.980,00.(*)

(\*) Total obtido com base no valor actualizado de € 3,00 / m<sup>2</sup> para parcelas de equipamento, conforme deliberação publicada no Boletim Municipal de Deliberações e Decisões, ano VIII, n.º 1, de 30/01/2007. -----

Como prazo de início de construção da Igreja, deverão ser estipulados 5 anos a contar da data da assinatura do Contrato de Cedência em Direito de Superfície (o que salvaguardará um novo período de 5

anos, tal como referido, e que será, na nossa opinião, justificado com o facto de as obras não se terem ainda iniciado por motivos alheios à superficiária). -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"À Sra. Presidente de Câmara -----

para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Aprovada, por unanimidade, a cedência em direito de superfície, à Fábrica da Igreja da Sagrada Família de Nazaré, de uma parcela de terreno com 3.592,00 m<sup>2</sup> que confronta a Norte, Sul, Nascente e Poente com arruamentos públicos, designada por Lote 56, sita na Quinta Nova, na Freguesia de Odivelas, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----

-----**8º PONTO**-----

**PROPOSTA DE ANEXAÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO CORRESPONDENTES AOS LOTES 22 E 23 SITOS NA RUA PADRE FRANCISCO MARQUES, N.º 2, NA FREGUESIA DA PONTINHA. (DAJG)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1142, de 21-01-2008, com despachos do Senhor Vereador Fernando Ferreira e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Por escritura datada de 13 de Junho de 1955, foram cedidas ao Município de Loures três parcelas de terreno, a primeira para arruamentos com a área de 3.314m<sup>2</sup>, a segunda com 402m<sup>2</sup> que corresponde ao lote 23 e a terceira com a área de 390,00m<sup>2</sup> correspondente ao lote 22, estas duas destinadas a construção. -----

Acontece que a construção do Centro de Dia do Bairro Santo Eloy foi implantada nos dois lotes de terreno, 22 e 23. -----

Nesta conformidade, e no sentido de se fazer o averbamento da construção do referido Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy na Conservatória do Registo Predial, é necessário proceder à anexação dos lotes de terreno 22 e 23 e à rectificação da freguesia onde se encontram descritos que deixam de pertencer a Odivelas e transitam para a Pontinha. -----

Face ao exposto, propõe-se a anexação do terreno correspondente ao lote 22, com a área de 390,00m<sup>2</sup> que confronta a Norte com o lote 23, a Sul com o terreno de Manuel Lopes e lote 21, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã e a Poente com a Rua "A", descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 5888 da freguesia de Odivelas e constitui um cinquenta e seis avos do art. 5 Sec N – 1 da matriz cadastral, e do terreno correspondente ao lote 23, com a área de 402,00m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com terreno de Miguel da Costa Bravo, a Sul com o lote 22, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã, e a Poente com Rua "A", descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 5887 da freguesia de Odivelas e constitui um cinquenta avos do art. 5 Sec. N – 1 da matriz cadastral. -----

Da anexação destes dois lotes irá resultar um lote de terreno com a área de 792,00m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com terreno de Miguel Costa Bravo, a Sul com terreno de Manuel Lopes e lote 21, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã e a Poente com Rua "A", o qual ficará provisoriamente descrito sob a ficha nº 5887 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. provisório nº P4970 da freguesia da Pontinha, com o valor patrimonial de €132.900,00. Após o averbamento da construção do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, será identificado pelo prédio urbano sito na Rua Padre Francisco Marques nº 2, Bairro de Santo Eloy, Pontinha. -----

Em conclusão: -----

Submete-se à consideração superior o envio da presente informação a reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação da anexação dos lotes 22 e 23, atrás identificados, dando origem a um novo lote de terreno com a área de 792,00m<sup>2</sup>, confronta a Norte com terreno de Miguel Costa Bravo, a Sul com terreno de Manuel Lopes e lote 21, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã e a Poente com Rua "A", o qual ficará provisoriamente descrito sob a ficha nº 5887 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. provisório nº P4970 da freguesia da Pontinha, com o valor patrimonial €132.900,00. Após o averbamento da construção do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, o novo lote será identificado pelo prédio urbano, sito na Rua Padre Francisco Marques nº 2, Bairro de Santo Eloy, Pontinha, reflectindo a realidade existente." ----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"De acordo. -----

A Sra. Presidente da Câmara para agendamento e deliberação em Reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Inclua-se na OT da pp. Reunião de CM., para efeitos de deliberação". -----

Aprovada, por unanimidade, a anexação dos lotes 22 e 23, dando origem a um novo lote de terreno com a área de 792,00 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com terreno de Miguel Costa Bravo, a sul com terreno de Manuel Lopes e lote 21, a Nascente com terrenos da Escola Agrícola da Paiã e a Poente com Rua "A", o qual ficará provisoriamente descrito sob a ficha n.º 5887 e inscrito na matriz predial urbana sob o art. Provisório n.º P4970 da Freguesia da Pontinha, com o valor patrimonial € 132.900,00 (cento trinta e dois mil e novecentos euros). Após o averbamento da construção do Centro de Dia do Bairro de Santo Eloy, o novo lote será identificado pelo prédio urbano, sito na Rua Padre Francisco Marques n.º 2, Bairro de Santo Eloy, Pontinha, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----

-----9º PONTO-----

**PROJECTO "PAIS PROMOTORES DE SAÚDE" - PROPOSTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE - IMPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO DO PROJECTO NO PLANO ESTRATÉGICO CONCELHIO DE PREVENÇÃO DAS TOXICODEPENDÊNCIAS (PECPT). (DHSAS)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º interno/2008/1264, de 23-01-2008, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

**"Enquadramento da Proposta** -----

A Prevenção das Toxicodependências é uma área de intervenção considerada prioritária pela Câmara Municipal de Odivelas, sendo a Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências (DSPT) a Unidade Orgânica à qual foram atribuídas as competências necessárias para intervir nesta matéria. -----

Neste sentido, em Setembro de 2006 avançou-se para a implementação do Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências (PECPT), que assume um papel fundamental em toda a intervenção municipal e concelhia nesta matéria, em especial no que à Prevenção Primária diz respeito, o qual conta com a relevante participação de uma Rede de Parceria constituída por duas dezenas de instituições de âmbito local, regional e nacional. -----

No âmbito do PECPT, foi definido como contexto prioritário de intervenção o Meio Familiar, pelo reconhecimento do papel das famílias no processo educativo dos jovens, incluindo a promoção de escolhas conscientes, informadas e saudáveis. Neste sentido, no 1º ano de implementação do PECPT foi desenvolvido um projecto em contexto familiar, de continuidade, intitulado " Pais à conversa...sobre prevenção das toxicodependências", actualmente em vigor na sua 2ª edição, subordinado ao tema "Pais à conversa...sobre prevenção de comportamentos de risco". -----

É, pois, com base no conhecimento do trabalho desenvolvido pela CMO/DSPT no âmbito do PECPT, que a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, pertencente à Freguesia da Pontinha, através da sua Presidente, Maria Leite, e do seu Vice-Presidente, Manuel Esteves, se dirigiram a esta Câmara Municipal dando conta da sua vontade em estabelecer uma parceria com esta edilidade, que viabilizasse e proporcionasse o desenvolvimento de um projecto na área da promoção e educação para a saúde, dirigido aos pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar, em especial na área da prevenção das toxicodependências e outros comportamentos de risco, promoção da sexualidade saudável e promoção da saúde alimentar. -----

Segundo os representantes desta Associação de Pais, a área da educação para a saúde (em especial no âmbito das áreas acima indicadas) assume-se como prioritária em termos da necessidade de uma intervenção, de preferência no espaço escola, que possa ser levada a cabo de forma abrangente, incisiva e de continuidade, envolvendo necessariamente as entidades que no Concelho de Odivelas têm vindo a actuar a este nível, como é o caso da Câmara Municipal de Odivelas. -----

É, pois, procurando dar uma resposta a esta realidade que a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire e a CMO/DSPT delinearam em conjunto uma possível intervenção no espaço escola, cuja proposta agora se apresenta. -----

### Proposta -----

Face ao exposto, somos a propor que a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, aceite integrar a parceria proposta pela Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire assegurando assim a implementação do Projecto "Pais Promotores de Saúde", nos moldes definidos no documento Acordo de Parceria que se remete em anexo, de acordo com o qual são atribuições da CMO/DSPT (Ponto 6): -----

- Prestar apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Proporcionar o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, de acordo com as possibilidades, em estreita articulação com os restantes serviços municipais; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; -----



- Procurar assegurar a cedência de materiais (In) formativos e pedagógicos (cartazes, panfletos, autocolantes, pins, brochuras para alunos, professores e pais/encarregados de educação) sobre Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco e ainda sobre Sexualidade Saudável e Educação Alimentar, que sirvam de suporte ao trabalho realizado e para distribuição pela comunidade educativa, no âmbito das actividades a desenvolver, bem como, contribuir para a criação de um fundo documental na Escola; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

Mais se informa que a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire já demonstrou a sua concordância com o documento "Acordo de Parceria" apresentado, tal como se pode concluir pela análise do e-mail c/ Reg. Entrada/2008/000 de 00/01/08, que se remete em anexo. -----

#### **Custos** -----

Atendendo às atribuições que se pretende que a CMO/DSPT venha a assegurar no âmbito deste projecto, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos ao Plano e Orçamento da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências. -----

Desta forma, e atendendo: -----

- Às necessidades identificadas no Diagnóstico Inicial da Situação do Concelho de Odivelas em matéria de Toxicodependências (Maio de 2006), especificamente na freguesia da Pontinha: -----
  - Baixos níveis generalizados de escolaridade (uma das freguesias que regista maior percentagem de população sem nenhum nível de escolaridade); -----
  - Valores elevados de Retenção e Abandono Escolar; -----
  - Iniciação ao consumo de substâncias psicoactivas (tabaco, álcool e outras drogas) em idades muito precoces (conclusão referente a todo o Concelho). -----
- Aos objectivos estratégicos definidos no PECPT em termos de Intervenção: -----
  - Desenvolver uma acção concertada e de continuidade no contexto da Educação para a Saúde, especificamente ao nível da Prevenção de Comportamentos de Risco (tabaco, álcool e outras drogas), de acordo com os princípios teóricos e metodológicos preconizados de sucesso, nas diversas faixas etárias e contextos de actuação (Meio Escolar, Familiar, Recreativo e Laboral); -----
  - Reforçar a acção preventiva junto das faixas etárias mais jovens (crianças, adolescentes e jovens adultos), com preferência de actuação nas zonas geográficas identificadas como mais vulneráveis; -----
  - Implementar projectos de prevenção primária em meio escolar que favoreçam a formação e aquisição de competências pessoais e sociais, base fundamental para um percurso de vida e também escolar satisfatórios, em consonância com os conteúdos curriculares definidos; -----

- Trabalhar directamente com as famílias neste âmbito, preferencialmente através das Associação de Pais, envolvendo-as no trabalho a desenvolver com vista à promoção do sucesso de vida dos seus filhos; -----
- Alargar a acção preventiva para além do meio escolar, de modo a chegar aos jovens e adultos que já não se encontram inseridos na escola, procurando envolver as diversas estruturas da comunidade (Associações desportivas, recreativas e culturais, ATL's, IPSS's, estabelecimentos de diversão nocturna, entre outros) neste âmbito. -----

Somos ainda a propor a inclusão do projecto "Pais Promotores de Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicoddependências (PECPT), actualmente em vigor. -----

Caso a presente proposta mereça concordância superior, propõe-se que o documento "Acordo de Parceria" remetido em anexo seja assinado pela Sra. Presidente de Câmara (2 exemplares), procedendo-se posteriormente ao envio do mesmo à Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, formalizando desta forma a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à parceria estabelecida. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----

"1) Concordo. -----

2) À Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara, passando este Projecto, em caso de aprovação desta Parceria, a integrar o DECPT". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Projecto "Pais Promotores de Saúde"** -----

**Acordo de Parceria** -----

1. O presente Acordo de Parceria pretende formalizar a parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicoddependências, e a Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, no âmbito do Projecto "Pais Promotores de Saúde"; -----
2. O supra mencionado projecto, integrado no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicoddependências (PECPT), enquadra-se no âmbito da Promoção e Educação para a Saúde, nomeadamente ao nível da Prevenção Primária das Toxicoddependências e Outros Comportamentos -----



de Risco, Promoção da Sexualidade Saudável e ainda da Promoção da Saúde Alimentar, apresentando as seguintes características fundamentais: -----

**Objectivos Gerais:** -----

- Dotar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar de conhecimentos e competências necessárias ao desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização junto dos seus educandos, restantes pais e encarregados de educação e ainda junto da comunidade educativa alargada; -----
- Sensibilizar os pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar para a importância do meio familiar na construção do processo educativo/formativo dos seus filhos e educandos, através de uma participação activa como primeiros responsáveis da sua educação. -----

**Objectivos Específicos:** -----

- Proporcionar momentos de diálogo e de reflexão conjunta; -----
- Constituir um grupo restrito de Pais "Promotores de Saúde", dotando-os dos conhecimentos e competências necessárias ao desenvolvimento de uma acção preventiva e de sensibilização junto dos seus educandos e restantes pais e encarregados de educação da Escola. -----

**Objectivos Estratégicos:** -----

- Criar um grupo de trabalho interno à escola capaz de assegurar, com a autonomia necessária, a sustentabilidade do projecto e de acções consequentes nos anos lectivos posteriores. -----

**Metodologia a utilizar:** -----

Educação pelos Pares, com base na concepção e realização de um Programa de formação e sensibilização na área da Educação para a Saúde a um grupo específico de pais e encarregados de educação (a constituir), visando a sua posterior intervenção junto dos restantes pais, encarregados de educação e comunidade educativa por via da dinamização de actividades diversas. -----

**Grupo-alvo directo (pais promotores de saúde):** -----

Pais, encarregados de educação e outros elementos do agregado familiar que participem no Programa de Formação/Sensibilização. -----

**Grupo-alvo indirecto:** -----

Restante comunidade educativa da Escola Secundária Braamcamp Freire (alunos, professores, auxiliares de acção educativa, pais e encarregados de educação e outros profissionais que exerçam funções nesta escola). -----  
 -----

3. O presente projecto será implementado no decorrer do ano lectivo 2007/08 na Escola Braamcamp Freire da freguesia da Pontinha, de acordo com o disposto no presente Acordo de Parceria e na sequência do definido conjuntamente enquanto Plano de Actividades, podendo ser assegurada a continuidade do projecto nos anos lectivos seguintes, caso seja esse o desejo expresso pelas partes, em sede de avaliação; -----  
 -----

4. Após a formalização da parceria, deverá ser elaborado conjuntamente entre as partes um Plano de Actividades a realizar até ao final do ano lectivo, que responda de forma adequada e eficaz aos objectivos definidos, o qual contemplará, entre outras, as seguintes actividades: -----  
 -----

• No 1º ano de implementação do projecto: -----

○ Programa de Formação/Sensibilização dirigido aos Pais e Encarregados de Educação desta Escola, em formato de Ciclo de Conversas, realizando sessões sobre: -----

- Sexualidade Saudável: Mês de Fevereiro; -----
- Comportamentos de Risco: Mês de Março (sessão do projecto Pais à conversa, a realizar sobre o mesmo tema); -----
- Alimentação Saudável: Abril; -----

Após a realização destas sessões serão entregues certificados aos participantes que tenham marcado presença nas três sessões do programa. -----

○ Realização de duas actividades de educação para a saúde tendo como intervenientes as Famílias – Pais e filhos – onde serão abordados conjuntamente as temáticas acima mencionadas, nomeadamente: -----

- Concurso de perguntas e respostas com posterior reflexão (colocando em comparação os conhecimentos dos Pais e dos seus filhos); -----
- Realização de um Torneio de Futebol entre Pais e filhos com posterior reflexão (trabalhando uma série de competências pessoais e sociais que são centrais na área da Prevenção, como, por exemplo, a comunicação, auto-estima, confiança versus resistência à frustração, etc.) -----

• A partir do 2º ano de implementação: -----

○ Levar a cabo um Plano de actividades em que os Pais e Encarregados de Educação sujeitos ao Programa de Formação no 1º ano de implementação, irão assumir um papel fundamental

nas acções de sensibilização a serem realizadas enquanto proponentes da mensagem preventiva. -----

5. Durante o ano lectivo, os parceiros assegurarão a avaliação contínua do projecto, permitindo desta forma a adequação sistemática das actividades a novas necessidades que venham a ser identificadas, de acordo com os objectivos e estratégias previamente definidas; -----

6. São atribuições da Câmara Municipal de Odivelas, através da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências, no âmbito deste projecto: -----

- Prestar apoio técnico na concepção, desenvolvimento e avaliação das acções/actividades; -----
- Proporcionar o apoio logístico necessário ao bom desenvolvimento das actividades a realizar no âmbito deste projecto, de acordo com as possibilidades, em estreita articulação com os restantes serviços municipais; -----
- Cedência de espaço para reuniões/formação; -----
- Articulação com outras estruturas da comunidade, a nível local, regional e nacional; -----
- Procurar assegurar a cedência de materiais (In)formativos e pedagógicos (cartazes, panfletos, autocolantes, pins, brochuras para alunos, professores e pais/encarregados de educação) sobre Prevenção das Toxicodependências e Outros Comportamentos de Risco e ainda sobre Sexualidade Saudável e Educação Alimentar, que sirvam de suporte ao trabalho realizado e para distribuição pela comunidade educativa, no âmbito das actividades a desenvolver, bem como, contribuir para a criação de um fundo documental na Escola; -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo. -----

7. São atribuições da Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire no âmbito deste projecto: -----

- Constituir formalmente um grupo de trabalho interno à escola que seja responsável pela implementação e gestão do projecto, no qual deverão participar necessariamente Pais e Encarregados de Educação; -----
- Assegurar a articulação necessária com os órgãos de gestão da Escola Secundária Braamcamp Freire, procurando envolver toda a comunidade educativa da Escola neste projecto; -----
- Assegurar o apoio logístico necessário à realização das actividades no espaço escola, previstas no Plano de Actividades; -----

- Disponibilizar o material de desgaste necessário ao desenvolvimento das actividades e o material audiovisual indispensável às sessões de sensibilização/formação (videoprojector, computador, entre outros); -----
- Divulgar adequadamente a realização deste projecto, fazendo menção aos parceiros envolvidos no mesmo; -----
- Criar as condições necessárias que visem a continuidade e sustentabilidade do projecto nos anos lectivos seguintes. -----

Odivelas, -----

Pela Câmara Municipal de Odivelas, -----

-----A Presidente de Câmara, Susana de Carvalho Amador -----

Pela Associação de Pais da Escola Secundária Braamcamp Freire -----

-----A Presidente da Associação de Pais, Maria Leite" -----

**Aprovada, por unanimidade, a celebração de um Acordo de Parceria entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Associação de pais da Escola Secundária Braamcamp Freire, para implementação do Projecto "Pais Promotores de Saúde" no Plano Estratégico Concelhio de Prevenção das Toxicodependências, conforme a minuta, a informação e os despachos acima transcritos.** -----

**A Senhora Presidente**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

"No âmbito do programa eleitoral "Novo Poder Local...Nova Geração de Políticas Locais", o Partido Socialista assumiu que as Políticas de Saúde devem visar a sua promoção de acordo com as orientações da Organização Mundial de Saúde, ou seja, como "um estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não apenas como ausência de saúde", pelo que a actividade Municipal se deve focalizar na implementação de um conceito integrado, que promova uma verdadeira cultura para a saúde, sensibilizando

os Cidadãos para a adopção de estilos de vida mais saudáveis, através do estabelecimento de parcerias com a Comunidade Local. -----

O Projecto "Pais Promotores de Saúde", proposto pela Associação de Pais da escola Secundária Braacamp Freire, propõe-se actuar ao nível da Prevenção das Toxicodependências e de outros Comportamentos de Risco, junto das famílias, numa comunidade que apresenta uma baixa escolaridade, com valores preocupantes de retenção e abandono escolar e onde os números revelam que o consumo de substâncias psicoativas se inicia em idades muito precoces. -----

Tendo em conta que este projecto vai de encontro aos objectivos definidos pelo Partido Socialista no que diz respeito à promoção da Saúde no Concelho de Odivelas, complementando acções que se estão a desenvolver também a outros níveis, nomeadamente na Educação e na Juventude, bem como a importância fundamental de que este se reveste para a Comunidade em que se pretende inserir, a Presidente da Câmara e os Vereadores do Partido Socialista votaram favoravelmente a presente proposta de parceria." -----

-----10º PONTO-----

**XXXII CONGRESSO EUROPEU DE MEDICINA TRADICIONAL – TERAPÊUTICAS NÃO CONVENCIONAIS – PROPOSTA DE COLABORAÇÃO. (DHSAS)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1299, de 22-01-2008, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

**“Enquadramento da Proposta** -----

A Organização Mundial de Saúde considera que «a medicina tradicional é a soma total do conhecimento, habilidades e práticas com base nas teorias, crenças e experiências indígenas de diferentes culturas utilizadas na manutenção da saúde, bem como na prevenção, no diagnóstico, na melhoria e no tratamento das doenças mentais e físicas». -----

A medicina tradicional engloba uma série de Terapêuticas Não Convencionais (TNC) e em Portugal, encontram-se devidamente enquadradas na Lei 45/2003 e podem definir-se como aquelas que partem de uma base filosófica diferente da medicina convencional, sendo que as TNC aplicam processos específicos de diagnóstico e terapêuticas próprias. -----

As TNC englobadas por esta legislação são as praticadas pela acupunctura, homeopatia, osteopatia, naturopatia, fitoterapia e quiropráxia. -----

Os princípios orientadores das TNC consubstanciam-se, entre outros, no direito individual de opção pelo método terapêutico, baseado numa escolha informada, sobre a inocuidade, qualidade, eficácia e eventuais riscos, a defesa da saúde pública, no respeito do direito individual de protecção da saúde, a defesa do bem-estar do utilizador, que inclui a complementaridade com outras profissões de saúde. -----

Todos os cidadãos têm direito a escolher livremente as terapêuticas que entenderem e os actos praticados pelos profissionais das terapêuticas não convencionais necessitam do consentimento do cidadão que optar por esta via. -----

No entanto há que referir que o conceito das terapêuticas não convencionais ainda não se encontra muito bem definido e explicado junto à população em geral, levando a certos mal entendidos e confundido estas práticas com práticas esotéricas. -----

### Proposta -----

Assim e através da reunião entre a DSPT e os representantes da Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas das Terapêuticas Não Convencionais (CNNET), cujo resumo encontra-se em anexo, vem aquela entidade solicitar a colaboração da autarquia na implementação do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional. -----

Relembra-se que a CNNET Não Convencionais é uma associação sem fins lucrativos, representativa a nível nacional dos naturologistas e especialistas das TNC. -----

Entendendo que é uma das atribuições da Divisão de Saúde e da Prevenção das Toxicodependências promover a formação/informação no âmbito da educação para a saúde junto da população do concelho de Odivelas e que esta matéria ainda se encontra em fase de exploração, somos a propor que a esta autarquia, através daquela Divisão, possa apoiar a realização do XXXII – Congresso Europeu da Medicina Tradicional – Terapêuticas Não Convencionais, a realizar nos dias 29 e 30 de Março de 2008, Sábado e Domingo, respectivamente. -----

Neste sentido, propõe-se que o apoio possa ser concretizado nos seguintes moldes: -----

- Disponibilização do espaço, parecendo-nos que o local mais adequado à realização deste evento é o edifício do CAELO; -----
- Divulgação da iniciativa por todo o concelho de Odivelas (sendo os materiais fornecidos pela CNNET); -----
- Presença de funcionários da DSPT durante a realização do Congresso para apoio logístico. -----

### Custos -----

- Custos inerentes à implementação da actividade: telefonemas e deslocações; -----
- Custos com o pessoal, em regime de trabalho extraordinário: -----



Categoria	Dias e Horas	Valor
Técnica Superior de Sociologia de 2ª Classe – Carla Pereira	Sábado e Domingo, 29 e 30 de Março de 2008 (9h)	<b>316,80</b>
Chefe de Divisão	Sábado e Domingo, 29 e 30 de Março de 2008 (9h)	<b>603,00</b>

Total de Custos: 316,80€

Tendo em conta a contenção de custos, a Dr.ª Paula Ganchinho prescinde do pagamento do horário de trabalho extraordinário.

**Parecer**

Face ao exposto é nosso parecer que esta autarquia preste o apoio necessário à implementação desta iniciativa, promovida pela Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas das Terapêuticas Não Convencionais, conforme solicitado pela mesma.

Mais se informa que esta colaboração se enquadra no âmbito das competências atribuídas à DSPT e redigidas no Regulamento Orgânico do Município de Odivelas, conforme o disposto:

- N.º 1 do art.º 56, «Compete à Divisão de Saúde e da prevenção das Toxicodependências promover e acompanhar todas as situações e acções em matéria de saúde, num quadro de articulações e parceria com as diferentes entidades com intervenção neste domínio, tendo em vista a contribuir para a melhoria das condições de Saúde das populações através, nomeadamente, de programas de educação e promoção de saúde, para os diferentes estratos populacionais.»

- Alinea g) do n.º 2 do art. 56, «Operacionalizar actividades no Concelho de Odivelas com ênfase na promoção da saúde e prevenção da doença, promovendo o envolvimento dos diferentes sectores do Concelho de Odivelas numa participação mais activa em defesa da sua própria saúde.»

- Alinea i) do n.º 2 do art. 56, «Participar em actividades de educação para a saúde com estruturas locais, nacionais e internacionais que pretendam desenvolver projectos e/ou iniciativas para/ com os munícipes de Odivelas.»

À consideração superior,"

**DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:**

1) T. C. e Concordo;

2) À atenção da Sra. Presidente da Câmara, para efeitos de agendamento, apreciação e deliberação em Reunião de Câmara".

DESPACHO A SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Aprovado, por unanimidade, o apoio da Câmara Municipal à implementação do XXXII Congresso Europeu de Medicina Tradicional, promovida pela Câmara Nacional dos Naturologistas e Especialistas da Terapêutica Não Convencionais, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----

**A Senhora Vereadora Maria da Luz Nogueira, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:** -----

"Para a CDU, o trabalho extraordinário deve ser remunerado. A Autarquia promove iniciativas próprias ou em colaboração com outras instituições, sempre que implique trabalho extraordinário, ele deve ser devidamente remunerado. É a nossa posição sobre o assunto." -----

-----11º PONTO-----

**"SEMANA DE PREVENÇÃO DO CANCRO DO COLO DO ÚTERO" – PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DAS DOENÇAS ONCOLÓGICAS – PROPOSTA DE APOIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA. (DHSAS)** -----

Presente, para deliberação, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datada de 18 de Janeiro de 2008, que seguidamente se transcreve: -----

"Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 30 de Janeiro, e tendo em conta o estabelecido no n.º 3 do Artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro de 2002; -----

Considerando que a "Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero, a nível europeu, se realiza de 20 a 26 de Janeiro de 2008 e que esta iniciativa se enquadra, perfeitamente, no Plano Municipal Prevenção de Doenças Oncológicas, desta Câmara Municipal; -----

- 1) Concordo com a adesão da Câmara Municipal de Odivelas à iniciativa, nos termos devidamente especificados na informação Interno/2008/1024, de 18 de Janeiro; -----
- 2) Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho; -----
- 3) Inclusão na Ordem do Dia da Reunião de Câmara, a realizar no próximo dia 30 de Janeiro". -----

**Aprovada, por unanimidade, a ratificação do despacho da Senhora Presidente, datado de 18 de Janeiro de 2008, de atribuição, de um apoio, para a Iniciativa "Semana de Prevenção do Cancro do Colo do Útero", no âmbito do Plano Municipal Prevenção de Doenças Oncológicas.** -----

-----**12º PONTO**-----

**CORTA MATO CONCELHIO 2008 – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A DRELVT DESTINADA À COMPARTICIPAÇÃO DE T-SHIRTS. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1165m, de 08-01-21, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

-----**PROPOSTA**-----

A Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, diploma legal que estabelece as atribuições e competências municipais, tem a competência de apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, alínea b) do Ponto 2 do Artigo 21º, e apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação, alínea e) do ponto 3 do Artigo 19º, com o objectivo de valorizar o papel sócio - educativo da escola, contribuir para um melhor aproveitamento escolar, para o sucesso educativo dos alunos e potenciar o espírito desportivo. -----

Neste âmbito, destaca-se o Desporto Escolar como factor de desenvolvimento formativo educacional e social. O Corta-Mato Concelhio é uma iniciativa que conta com o envolvimento e participação de atletas das escolas do ensino básico e secundário do concelho, insere-se no Programa do Desporto Escolar do Ministério da Educação, cuja organização é da responsabilidade da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo - DRELVT, com o apoio da Câmara Municipal de Odivelas. -----

A DRELVT organiza pelo segundo ano consecutivo o Corta Mato Intermunicipal, a decorrer dia 1 de Fevereiro de 2008, no Parque Urbano de Santa Iria da Azóia, local cedido pela Câmara Municipal de Loures

e conta com a participação de atletas de 3 Municípios: Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. Nesta competição estima-se que participem 700 alunos das Escolas de Odivelas. -----

Considerando a importância, desta iniciativa para a prevenção e desenvolvimento de comportamentos saudáveis e a dimensão do número de participantes envolvidos, bem como o impacto ao nível local e regional deste evento propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas se associe ao evento através da atribuição de uma comparticipação financeira à DRELVT (anexo 1), entidade promotora do evento, destinada a participar a referida iniciativa, designadamente nos encargos decorrentes da oferta de uma t-shirts a todos os alunos do Concelho de Odivelas participantes na iniciativa. -----

Trata-se de uma t-shirt com os logótipos, da iniciativa e da Câmara Municipal de Odivelas, o valor por t-shirt é de € 1,88, sendo a quantidade correspondente aos alunos do Concelho de Odivelas de 700 exemplares, o que perfaz um montante global de € 1.316,00 (mil trezentos e dezasseis euros). -----

Este valor tem dotação no Plano e Orçamento de 2008 na rubrica CF: 0503/2008/A/538 e C.O.E: 0702/04070104. -----

**Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a Proposta de Transferência de Verba para a DRELVT, no valor de € 1.316,00 Destinada à Comparticipação de T-Shirts, ao abrigo da alínea h) "Colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central" do ponto 2 do Artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, dado tratar-se de um evento de interesse municipal.** -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora Presidente, -----

Para deliberação em RC. -----

A transferência de verba para a comparticipação nas camisolas dos alunos participantes no Corta Mato Concelho". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

1) Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara. -----

2) Ao DGAF/DF, para cabimentar". -----

**O Senhor Vereador Rui Francisco, pela bancada da CDU, fez um pedido de esclarecimento, que seguidamente se transcreve:** -----

“Eu gostava de saber qual a participação da DREL nesta iniciativa, porque as instalações são da Câmara Municipal de Loures, os lanches são ofertados pelas Câmaras Municipais também, o apoio técnico é da Associação de Atletismo de Lisboa e quem vai organizar a prova tecnicamente, é uma empresa. -----  
Portanto, o que é que a DREL, ao fim e ao cabo, dá para isto tudo? Foi só marcar a iniciativa? -----  
Se a Senhora Vereadora me pudesse ajudar.” -----

**Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU, a transferência no valor de € 1.316,00 (mil, trezentos e dezasseis mil euros), para a DRELVT, Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, para a comparticipação de t-shirts, para o Corta-Mato Concelhio, a realizar no dia 1 de Fevereiro de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----

**A Senhora Vereadora Fernanda Franchi**, pela bancada do PS, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

“Este corta-mato envolve os Municípios de Odivelas, Loures e Vila Franca, à semelhança daquilo que já tem acontecido em anos anteriores. -----

Esta proposta de transferência de verbas corresponde apenas às camisolas que os nossos miúdos da escola vão usar. No sentido de ser mais barato, porque, compradas em conjunto. Foi por isso que a DREL negociou, para todos os Municípios, a compra deste conjunto de camisolas e cada um dos Municípios paga a sua parte nas camisolas. -----

Falou-se aqui no que é que a DREL dá. Pois a DREL organiza minimamente. -----

Não sei qual é o conjunto das verbas disponíveis pela DREL. Sei que este corta-mato, como o Senhor Vereador Rui Francisco sabe, faz parte do Desporto Escolar, das iniciativas dentro do Desporto Escolar e cada um dos Municípios é responsabilizado por uma parte. -----

Nós tentámos arranjar outros tipos de subsídios para que não ficasse tão caro ao Município esta iniciativa, mas a verdade é que, quando discutimos com a DREL, em Agosto e Setembro, os contornos da nossa participação no Desporto Escolar, comprometemo-nos também a organizar e a estar presentes neste corta-mato concelhio, portanto, é uma responsabilidade que assumimos e é por isso que trazemos aqui esta comparticipação, sabendo que, para os lanches, arranjámos apoios e que nessa parte o Município não vai gastar nada.” -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
**13º PONTO**  
 -----

**CORTA MATO CONCELHIO 2008 – PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE PATROCÍNIOS POR PARTE DO FORNO DA CIDADE, DO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS S.A. E DA PASTELARIA ESPIGA DOURADA. (DSC)**  
 -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/1173, de 08-01-21, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

-----  
 -----  
 -----  
**INFORMAÇÃO:**  
 -----

-----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
 -----  
**PROPOSTA**  
 -----

"A Câmara Municipal de Odivelas, no âmbito da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro, diploma legal que estabelece as atribuições e competências municipais, tem a competência de apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, alínea b) do Ponto 2 do Artigo 21º, e apoiar o desenvolvimento de actividades complementares de acção educativa na educação, alínea e) do ponto 3 do Artigo 19º, com o objectivo de valorizar o papel sócio - educativo da escola, contribuir para um melhor aproveitamento escolar e para o sucesso educativo dos alunos e potenciar o espírito desportivo. -----

Neste âmbito, destaca-se o Desporto Escolar como factor de desenvolvimento formativo educacional e social. O Corta-Mato Concelhio é uma iniciativa que conta com o envolvimento e participação de atletas das escolas do ensino básico e secundário do concelho, insere-se no Programa do Desporto Escolar do Ministério da Educação, cuja organização é da responsabilidade da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo (DRELVT), com o apoio da Câmara Municipal de Odivelas. -----

A DRELVT organiza pelo segundo ano consecutivo o Corta Mato intermunicipal, a decorrer dia 1 de Fevereiro de 2008, no Parque Urbano de Santa Iria da Azóia, local cedido pela Câmara Municipal de Loures e conta com a participação de atletas de 3 Municípios: Loures, Odivelas e Vila Franca de Xira. Nesta competição estima-se que participem 700 alunos das Escolas de Odivelas. -----

Considerando a importância, desta iniciativa para a prevenção e desenvolvimento de comportamentos saudáveis e a dimensão do número de participantes envolvidos a Câmara Municipal de Odivelas associou-se ao evento através da oferta de um lanche aos atletas participantes, bem como de troféus aos atletas vencedores por equipa e individualmente. -----

Os lanches, sanduiche e garrafa de água, a atribuir aos 700 alunos, no âmbito desta iniciativa não representarão uma qualquer despesa para a Câmara Municipal de Odivelas, porquanto os custos com os mesmos serão integralmente suportados pelo Forno da Cidade, 350 sanduiches no valor de € 437,50



(anexo 1), pela Pastelaria Espiga Dourada, 350 pães e saquetas no valor de € 200,00 (anexo 2) e pelo Modelo Continente Hipermercado S.A., 700 águas mediante atribuição de 2 cheques € 100,00 (anexo 3). ---  
**Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal Proposta de Aceitação dos Patrocínios Forno da Cidade, do Modelo Continente Hipermercados S.A. e da Pastelaria Espiga Dourada, ao abrigo da alínea h) do ponto 1 do Artigo nº 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, dado que representa para esta edilidade um benefício.** -----

À Consideração Superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"À Senhora Presidente -----

Para deliberação em RC. -----

A proposta de aceitação de Patrocínios para o Corta Mato Concelhio". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Aprovada, por unanimidade, a aceitação dos patrocínios por parte do Forno da Cidade, no valor estimado de € 437,50 (quatrocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos), do Modelo Continente Hipermercados S.A., no valor estimado de €100,00 (cem euros), e da Pastelaria Espiga Dourada, no valor estimado de €200,00 (duzentos euros), para realização da iniciativa Corta-Mato Concelhio, no dia 1 de Fevereiro de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -**

-----14º PONTO-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DE TELEFONE AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA. (DSC)** -----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº interno/2008/800, de 08-01-15, com despachos da Senhora Vereadora Fernanda Franchi e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

-----Proposta-----

A Lei n.º 159/99 estabelece o quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais, sendo que a alínea a) e b) do ponto 1 do art.º 19º, determina que é competência dos órgãos municipais a construção, apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de ensino de educação pré-escolar e das escolas do ensino básico. -----

Neste contexto, a Câmara Municipal de Odivelas atribui por ano civil o subsídio de telefone, aos Jardins de Infância e Escolas do 1º ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, com o objectivo de apoiar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino e assegurar maior eficiência e eficácia ao nível das comunicações. -----

Este subsídio processa-se duas vezes por ano, no início de cada semestre e destina-se à comparticipação dos encargos com o pagamento da: -----

- Taxa fixa de equipamento – uma linha telefónica simples, um telefone simples, uma campainha exterior e um fiscalizador de chamadas (anexo 1); -----

	Custo Actual
Linha Telefónica	14,40 €
Telefone Simples de posto principal	1.39 €
Campainha exterior	1.19 €
Fiscalizador de Chamadas	3.99 €
<b>TOTAL</b>	<b>20.97 €</b>

Paralelamente, e sempre que os estabelecimentos de ensino o solicitarem, propõe-se que a Câmara Municipal apoie a instalação de novas linhas (71.83 €) de telefone, fax e mudança de local de instalação do telefone (por motivos de obras) mediante apresentação previa de factura, e, a colocação de uma segunda linha de telefone nas EB1/JI's que promovam a componente de apoio à família, nomeadamente serviço de refeições e prolongamento de horários, cuja gestão seja da responsabilidade directa das Associações de Pais -----

Neste contexto, a atribuição do subsídio de telefone mensal aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Concelho de Odivelas, perfaz o valor de € 21,49, já acrescido de € 0,52 verba que cobre a taxa de inflação prevista de 2,5% (taxa de variação média dos últimos 12 meses), indicador de referência do INE para o ano de 2008 (anexo 2). -----

O montante global a despendar para a atribuição do subsídio de telefone às 30 EB1's e 12 JI's (anexo 3), é de € 5.415,48 no 1º semestre e valor igual no 2º semestre do ano 2008, o que perfaz um valor global de € 10.830,96 (dez mil oitocentos e trinta euros e quarenta e oito cêntimos), a este acrescem € 350,00





(trezentos e cinquenta euros), valor estimado destinado a assegurar a instalação de novas linhas de telefone/fax e o pagamento de uma segunda linha de telefone em 2008. -----

Solicita-se o cabimento anual de € 11.180,96 (onze mil cento e oitenta euros e noventa e seis cêntimos). Este valor está previsto no Plano e Orçamento de 2008: C.F: 2.1.2 / 05 01 09 / 2008 / A / 320, C.O.E: 07 02 / 04 05 01 08. -----

**Assim, submete-se para deliberação da Câmara Municipal a presente Proposta de Atribuição de Subsídio de Telefone aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública.” -----**

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

“À Senhora Presidente, para deliberação em RC.” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

”1) À DGAF/DF, URGENTE -----

Para cabimentação prévia; -----

2) À SAOM -----

Para inclusão na OT da próxima reunião”. -----

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, aos Jardins de Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública, para pagamento do telefone, conforme a informação e os despachos acima transcritos. -----**

-----15º PONTO-----

**ASSOCIAÇÃO DAS GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA – PORTUGAL – GRUPO DE SÃO PEDRO DE CANEÇAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) -----**

Presente, para deliberação, o Fax da Associação das Guias e Escuteiros da Europa – Portugal, que recebeu o registo de entrada no Município 29089, de 07-12-17, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/42, de 08-01-02, com despachos da Senhora Vereadora e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"A Associação das Guias e Escuteiros da Europa - Portugal - Grupo de São Pedro de Caneças, solicitou através do fax com o registo Entrada / 2007 / 29089, de 17 de Dezembro de 2007, um pedido de cedência de transporte para um universo de 20 pessoas, com vista à participação no Encontro Nacional de Chefes de Alcateia e Clareira, que irá decorrer em Moimenta da Beira, distrito de Viseu, nos dias 29 e 30 de Março de 2008. -----

A referida Associação tem sido um elemento activo, interventivo e dinamizador de vários projectos especialmente vocacionados para a população jovem do Concelho de Odivelas, assumindo um relevante papel social no contexto municipal. -----

Mais se informa, que o pedido de cedência de transporte cumpre os requisitos estabelecidos no Despacho 61/PRES/2005, designadamente deu entrada nos serviços 20 dias antes da data prevista para a realização da actividade. -----

Nesta medida, contactou-se o DOMT/DTO, através da requisição de transporte Interno/2007/23596, datada de 20/12/2007, no sentido de averiguar a disponibilidade de transporte para as datas requeridas, tendo a mesma sido confirmada, conforme consta da Distribuição EDOC / 2007 / 96586, Etapa n.º 13. -----

Os custos inerentes a esta cedência totalizam € 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco euros). -----

Assim, e considerando o disposto na al. b) do n.º 4, do Art.º 64º, da lei n.º 169/99, de 18 Setembro que estabelece que, "Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio às actividades de interesse municipal: apoiar ou compartilhar pelos meios adequados no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra", coloca - se à consideração superior o deferimento do processo e o envio do mesmo a Reunião de Câmara para deliberação." -----

**DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:** -----

"À Senhora Presidente, para deliberação em reunião de Câmara" -----

**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara" -----

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição, de um apoio, sob a forma de transporte, à Associação das Guias e Escuteiros da Europa - Portugal, Grupo de São Pedro de Caneças, a realizar em veículo municipal, nos dias 29 e 30 de Março de 2009, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----

-----16º PONTO-----

**PÓVOA DE SANTO ADRIÃO ATLÉTICO CLUBE – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)**

Presente, para deliberação, o Fax da Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, que recebeu o registo de entrada no Município 468, de 08-01-07, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/576, de 08-01-11, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (4º transporte) com motorista e o custo estimado de 113,27€.** -----

REQUERENTE	Sub Programa	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HOR A	LOCAL	HORA	LOCAL	
PSt.A Atlético Clube	A4	09 Fev.	Póv. Sto. Adrião Alcabideche Póv. Sto. Adrião	14H45	R. José Fontana (Antiga Esc. Sec.)	18H45	R. José Fontana (Antiga Esc. Sec.)	18 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

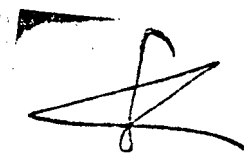
À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião de Câmara". -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na-OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, à Póvoa de Santo Adrião Atlético Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 09 de Fevereiro de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos.** -----



## -----17º PONTO-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. – JUNIORES C. (DD)**
 -----

Presente, para deliberação, o Fax do Odivelas Futebol Clube que recebeu o registo de entrada no município 19272, de 22-08-2007, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/600, de 08-01-11, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

## INFORMAÇÃO: -----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	10 Fev.	Odivelas Alcochete Odivelas	08H00	Campo Jogos OFC	15H00	Campo Jogos OFC	25

-----  
- **Odivelas Futebol Clube** -----

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Juniores

C -----

Deslocações a mais de 50Km:

- |              |   |
|--------------|---|
| 1. Seixal    | 28/10/2007 - Cedido                         |
| 2. Elvas     | 19/01/2008 – A ceder (1ª RC)                |
| 3. Alcochete | 10/02/2008 – Proposta de Cedência (148,96€) |

Deslocações a menos de 50Km:

- |             |            |
|-------------|------------|
| 1. Estoril  | 30/09/2007 |
| 2. Corroios | 06/01/2008 |

AVALIAÇÃO: 50% de 5 deslocações = 2,5 = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação.

À consideração superior,"

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Concordo.

À Senhora Presidente para inclusão na próxima reunião de Câmara".

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara".

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 10 de Fevereiro de 2008, conforme a informação e os despachos acima transcritos.

-----18º PONTO-----

**ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL – FUTEBOL FEMININO. (DD)**

Presente, para deliberação, o Fax do Odivelas Futebol Clube, que recebeu o registo de entrada no Município 29164, de 18-12-2007, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/697, de 07-01-2008, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem:

**INFORMAÇÃO:**

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência dos seguintes transportes com motorista:

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	10 Fev.	Odivelas Barcelos Odivelas	07H00	Campo Jogos OFC	24H00	Campo Jogos OFC	25

**- Odivelas Futebol Clube**

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo – Campeonato Nacional 1ª Divisão – Futebol Feminino



Deslocações a mais de 50Km:

1. Murtosa	16/09/2007
2. Barcelos	21/10/2007 – Cedido
3. Boavista	11/11/2007 – Cedido
4. Tondela	02/12/2007 - Cedido
5. Murtosa	13/01/2008 – <b>A ceder 1ºRC</b>
6. Barcelos	10/02/2008 – Proposta de Cedência (462,72€)
7. Boavista	06/04/2008
8. Tondela	18/05/2008

Deslocações a menos de 50Km:

1. Sintra	25/11/2007
2. Sintra	11/05/2008

AVALIAÇÃO: 50% de 10 deslocações = 5 transportes a mais de 50Km -----

**Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.** -----

Face ao exposto, **propõe-se** que o presente pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente para inclusão na próxima Reunião da CMO" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

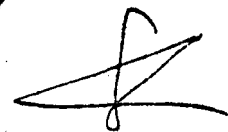
Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, Odivelas Futebol Clube, a realizar em veículo municipal, no dia 10 de Fevereiro de 2008.** -----

-----19º PONTO-----

**CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)** -----





Presente, para deliberação, o Fax do Clube Atlético e Cultural que recebeu o registo de entrada no Município 650, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta; pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/795, de 08-01-15, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não comparticipadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade. -----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais. -----

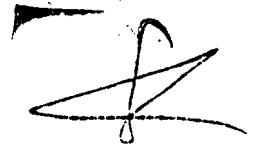
Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista: -----

REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
Clube Atlético e Cultural	A	17 Fev.	Pontinha Leiria Pontinha	07h30	Campo Jogos CAC	18H00	Campo Jogos CAC	25

**Clube Atlético e Cultural:** -----

Foram identificados os seguintes jogos referente ao Campeonato Nacional Futebol 11 – Juniores B -----

<u>Deslocações a mais de 50Km:</u>	
1. Fundão	01/09/2007 - Cedido
2. Alcochete	13/09/2007 -
3. Seixal	02/12/2007
4. Santarém	13/01/2007
5. Marinha Grande	27/01/2008 – A Ceder na 1ªRC
6. Leiria	17/02/2008 – Proposta de Cedência (219,07€)



**Deslocações a menos de 50Km:**

1. Oeiras	26/08/2007
2. Belém	07/10/2007
3. Amadora	01/11/2007
4. Odivelas	18/11/2007
5 Alverca	16/12/2007

AVALIAÇÃO: 50% de 11 deslocações = 5,5 = 6 transportes a mais de 50Km

**Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.**

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação.

À consideração superior,"

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"Concordo.

À Senhora Presidente para incluir na próxima Reunião da CMO".

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"À SAOM

Inclua-se na OT da próxima Reunião de Câmara".

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PARDO - Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, de um apoio, sob a forma de transporte, Clube Atlético e Cultural, a realizar em veículo municipal, no dia 17 de Fevereiro de 2008.**

**20º PONTO**

**GRUPO RECREATIVO CULTURAL PRESA CASAL DO RATO – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DD)**

Presente, para deliberação, o Fax do Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, que recebeu o registo de entrada no Município 1383, de 08-01-16, que se encontra junto, por fotocópia, na pasta dos documentos da presente acta, pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação nº interno/2008/1288, de 08-01-22, com despachos da Senhora Vereadora Eduarda Barros e da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

**INFORMAÇÃO:** -----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000; o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. -----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional. -----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa. -----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 20 dias antes da realização da data da deslocação. -----

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS** -----

4. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; -----
5. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido; -----
6. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município. -----

Deste modo, e após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, **propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista** e o custo estimado de 146,59€. -----

REQUERENTE	SUB-PROG.	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOAS
				HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	
GRCP Casal do Rato	A4	01 Março	Pontinha Torres Vedras Pontinha	13H00	R. Vale St. Ant. Lote 325	18H00	R. Vale St. Ant. Lote 325	30 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (DOMT/DTO) no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada. -----

Face ao exposto **propõe-se** que o presente de pedido de transporte, seja submetido a deliberação do Executivo, para aprovação. -----

À consideração superior," -----

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: -----

"Concordo. -----

À Senhora Presidente -----

Para inclusão na próxima reunião da CMO" -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"À SAOM -----

Inclua-se na OT da próxima reunião de Câmara". -----

Aprovada, por unanimidade, a atribuição, no âmbito do PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, de um apoio, sob a forma de transporte, Grupo Recreativo Cultural Presa Casal do Rato, a realizar em veículo municipal, no dia 01 de Março de 2008. -----

-----  
21º PONTO  
-----

PROC. 27.426/L/OC – MIRACIMA URBANIZAÇÕES LDA. – CANEÇAS – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DE CAUÇÃO – ALVARÁ 04/2002. (DGOU) -----

Presente, para deliberação, o processo "vinte sete mil quatrocentos e vinte e seis" barra/"L" barra "OC", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de MIRACIMA URBANIZAÇÕES Lda. – Caneças, do qual consta a informação a fls. 946 com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO FLS. 946: -----

"A consideração do Sr. Director do D.G.O.U. -----

Concordo com a informação técnica a fls. 944 e 945. -----

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a Recepção Provisória das Obras de Urbanização. -----

Propõe-se o deferimento do pedido de 2ª redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização para 17% do valor da caução inicial, conforme quadro a fls. 943. -----

Após o despacho o processo deverá ser remetido ao D.G.A.F. para redução da Garantia Bancária nº D.14370, emitida pelo Banco Internacional de Credito para o valor de €58.991 (cinquenta e oito mil novecentos e noventa e um mil euros).” -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

“Concordo. -----

Inclua-se na OT da pp. Reunião de CM. para efeitos de deliberação”. -----

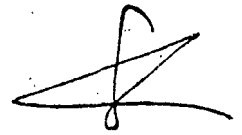
**Aprovada, por unanimidade, a Recepção Provisória das Obras de Urbanização, do processo mencionado em epigrafe, bem assim como a 2ª redução da caução, prestada para garantia da execução das obras de urbanização para 17% do valor da caução inicial, nos termos das informações e do despacho acima transcritos.** -----

-----22º PONTO-----

**PROC. 33022/L/N – COMAFIL – CONSTRUÇÕES JOSÉ MANUEL E FILHO LDA. – CASAL DA PARADELA – PÓVOA DE SANTO ADRIÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 7/2003/DLO. (DGOU)** -----

Presente, para deliberação, o processo “trinta e três mil e vinte e dois” barra “L” barra “N”, organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Comafil – Construções José Manuel e Filho Lda. – Casal da Paradela, Póvoa de Santo Adrião, do qual consta a informação a fls. 960 com despacho da Senhora Presidente, e a informação técnica de folhas 958 a 959, que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO A FLS. 960: -----



"Concordo com a informação técnica a fls. 958 a 959. -----

Propõe-se o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização pelo prazo de 12 meses, de acordo com as condições constantes da informação técnica a fls. 958 a 959, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção devendo ser mantidas as condições constantes na licença inicial." -----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

"Deferida a prorrogação conforme proposto, notifique-se". -----

INFORMAÇÃO Nº 244: -----

**"Á Consideração Superior"** -----

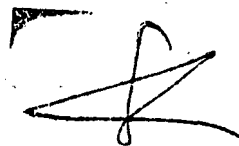
1. Em requerimento constante a fls. 942, veio o titular, Comafil - Construções José Manuel e Filhos, solicitar a prorrogação por mais um ano, do prazo da execução das obras de infra-estruturas da Urbanização sita no Casal da Paradela, freguesia da Póvoa St.º Adrião, pelo facto das obras ainda não se encontrarem totalmente concluídas devido à falta de acordo com alguns inquilinos que se encontram a ocupar as casas velhas que estão dentro da urbanização, a que se refere o Alvará de Loteamento supra referido. -----

O prazo fixado no Alvará de Loteamento para a conclusão das obras de urbanização foi de três anos, expirando em 19 de Julho de 2006. -----

O Alvará de licença de loteamento já foi prorrogado uma 1ª vez, pelo prazo de um ano, tendo terminado em 19 Julho de 2007. -----

2. O requerente foi informado através do nosso ofício n.º 26230 datado de 19 de Outubro de 2007 de que o pedido da 2ª prorrogação de obras de urbanização só poderia ser informado favoravelmente no caso deste aceitar que o processo fosse seguido através da legislação actualmente em vigor, DL Nº 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho. -----

3. Em resposta ao referido no ponto anterior, veio agora o titular em requerimento constante a fls. 954, informar o município que aceita que o seu processo seja seguido pela legislação actualmente em vigor. -----



#### 4. Proposta de Actuação

Face ao exposto supra e de acordo com o n.º 3 do Art.º 53 do DL N.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, propõe-se remeter o processo para despacho superior quanto à prorrogação do Alvará n.º 7/2003/DLO, por um ano, mantendo-se a caução actualmente em vigor".

**Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do prazo da licença de obras de urbanização pelo prazo de 12 meses, conforme a informação e os despachos acima transcritos.**

#### 23º PONTO

**PROC. 12976/U – MÉDIA CAPITAL OUTDOOR PUBLICIDADE S.A. – QUINTA DO LAMAS – URMEIRA – PAIÃ – ODIVELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/81. (DGOU)**

Presente, para deliberação, o processo "doze mil novecentos e setenta e seis" barra "U", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Média Capital Outdoor – Publicidade S.A. – Urbanização da Quinta da Urmeira – Paiã, Pontinha, do qual consta a informação n.º 05/DDGOU/AS, de 08-01-23, com despacho da Senhora Presidente, e a informação técnica a fls. 417 a 420, que seguidamente se transcrevem:

#### INFORMAÇÃO N.º 05/DDGOU/AS:

"Concordo com a informação dos serviços a fls. 417 a 420.

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:

1. Aprovação da alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81".

#### DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:

"1. Concordo face ao Informado;

2. Inclua-se na OT da pp. Reunião de CM para efeitos de deliberação".

#### INFORMAÇÃO A FLS. 419:

##### 1. "Caracterização da intervenção

1.1. O presente pedido de ALTERAÇÃO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA, apresentado ao abrigo do art.º 27º do DL n.º 555/99 de 16-12 na sua redacção dada pelo DL n.º 177/2001 de 04-06, é referente á

alteração da licença de loteamento correspondente ao alvará n.º 02/81, com uma área de intervenção total de 16.433,00 m<sup>2</sup>. -----

1.2. As alterações caracterizam-se da seguinte forma: -----

a) São alterados os **parâmetros urbanísticos relativos ao lote 4**, conforme quadro abaixo: -----

	Alvará de loteamento n.º 02/81	Alteração proposta
Área de implantação	910,00 m <sup>2</sup>	1.090,00 m <sup>2</sup> (+180,00 m <sup>2</sup> )
Área de construção	2.002,00 m <sup>2</sup>	3.310,00 m <sup>2</sup> (+1.308,00 m <sup>2</sup> )
Volumetria máxima	10.000,00 m <sup>3</sup>	13.240,00 m <sup>3</sup> (+ 3.240 m <sup>3</sup> )
Índice volumétrico interior lote	5 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	8,90 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>

b) Implicando assim as alterações e o respectivo aumento dos **parâmetros globais do alvará de loteamento n.º 02/81**, a seguir descritas:

	Alvará de loteamento n.º 02/81	Alteração proposta
Área de implantação	5.838,50 m <sup>2</sup>	6.018,50 m <sup>2</sup>
Área de construção	14.811,00 m <sup>2</sup>	16.119,00 m <sup>2</sup>
Volumetria máxima	74.900,00 m <sup>3</sup>	78.140,00 m <sup>3</sup>
Índice de construção	0.90	0.98
Índice volumétrico total	4.56 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>	4.76 m <sup>3</sup> /m <sup>2</sup>

## 2. Antecedentes processuais -----

2.1. O presente pedido de alteração da licença de loteamento, decorre da tentativa de legalização da construção existente no lote 4, com o processo de obras n.º 36532/OCP; -----

2.2. Foi emitido o último parecer técnico a fls. 407 a 409, que concluiu que o presente pedido apresenta as condições necessárias para a respectiva aprovação, tendo sido despoletado posteriormente o procedimento obrigatório de discussão pública. -----

## 3. Análise | Conclusão -----

### 3.1. instrução do pedido -----

O presente pedido encontra-se correctamente instruído, constando a última versão da planta síntese a fls. 400. -----

### 3.2. enquadramento urbanístico -----





3.2.1 A área total de intervenção a que se refere o alvará de loteamento n.º 02/81, está abrangida pelo zonamento designado como Espaço Urbano, industrial a manter e beneficiar, de acordo com a carta de ordenamento do PDM em vigor com os usos e outros parâmetros urbanísticos definidos no art.º 49º do regulamento do PDM. -----

3.2.2 Tendo em conta o parecer jurídico emitido a fls. 365 a 367 e a informação técnica a fls. 369 a 370, é de aceitar a presente proposta de alteração da licença de loteamento face aos seguintes fundamentos: -----

- a) a construção anterior à entrada em vigor do PDM de 1994, e por isso segundo a interpretação jurídica constante do parecer em referência, deve-se manter a construção; ----
- b) considera-se assim a presente alteração ao alvará de loteamento como uma actualização dos seus parâmetros urbanísticos em face do objectivo principal deste zonamento que é de manter e beneficiar as construções pré-existentes, r m devidamente legalizadas; -----
- c) constata-se que, cfr. quadro anexo à informação atrás referida, os alvarás de loteamento que caracterizam a maior parte do tecido urbano envolvente, apresentam padrões urbanísticos de densidade superior aos que caracterizam a presente alteração (o alvará de loteamento n.º 02/83 apresenta um índice de construção de 1,14). -----

#### Procedimento administrativo -----

As alterações apresentadas estão abrangidas pelo procedimento previsto no art.º 27º do DL n.º 555/99 de 16-12 na sua redacção dada pelo DL n.º 177/2001 de 04-06, devendo a deliberação final ser precedida de discussão pública nos moldes previstos no art.º 22º; a alteração da licença dá origem à emissão do respectivo aditamento ao alvará de licença de loteamento original. -----

O período de discussão pública decorreu com normalidade não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões, reclamações ou observações. -----

As alterações à licença de loteamento não implicam alterações às obras de urbanização. -----

Face ao exposto propõe-se a APROVAÇÃO do presente pedido de alteração de LICENÇA de operação de loteamento, apresentado com o Req.º a fls. 318, com a planta síntese constante a fls. 400." -----

#### INFORMAÇÃO A FLS. 420: -----

“Na sequência da informação técnica constante de fls. 368 a 371, foram apresentados os elementos necessários e suficientes para a correcta instrução do procedimento pelo que, foi o processo sujeito a Discussão Pública, nos termos do previsto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

Durante o prazo em que a mesma decorreu, não foi registada nenhuma reclamação relativamente ao pedido, pelo que, nos termos da informação produzida de fls. 417 a 419 se propõe o envio do presente processo para reunião de Câmara para deliberação sobre a alteração ao alvará de licença de loteamento nº 02/81. -----  
 -----  
 -----

**Aprovada, por maioria, com os votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores das bancadas do PS e do PSD e com as abstenções dos Senhores Vereadores da Bancada da CDU, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 02/81 conforme as informações e o despacho acima transcrito.** -----  
 -----  
 -----

-----**24º PONTO**-----

**PROC. 27.663/U – JOAQUIM PEREIRA VICENTE E OUTRO – CASAL DE PEDERNAIS – ODIVELAS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 22/81. (DGOU)** -----  
 -----

Presente, para deliberação, o processo "vinte e sete mil seiscientos e sessenta e três" barra "U", organizado pelo Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico, em nome de Média Capital Outdoor – Publicidade S.A. – Urbanização da Quinta da Urmeira – Paiã, Pontinha, do qual consta a informação nº 06/DDGOU/AS, de 08-02-23, com despacho da Senhora Presidente e das informações técnicas de folhas 271 a 272 e a inf. Nº 02/APV/08, que seguidamente se transcrevem: -----  
 -----  
 -----

**INFORMAÇÃO Nº 06/DDGOU/AS:** -----

"Concordo com a informação dos serviços a fls. 271 a 273. -----

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre: -----

1. Aprovação da alteração ao Alvará de Licença de Loteamento nº 22/81. -----  
 -----  
 -----

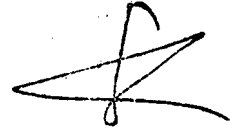
**DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

"1. Concordo -----

2. Inclua-se na OT da pp. Reunião de CM". -----  
 -----  
 -----

**INFORMAÇÃO A FLS. 271 a 272:** -----

1. "INTRODUÇÃO -----  
 -----  
 -----



O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma alteração que se pretende introduzir nas especificações dos lotes 1 e 2, do loteamento aprovado para uma parcela de terreno situada na Rua Alfredo Ruas, nos Pedernais e que se encontra titulado pelo Alvará n.º 22/81. -----

A alteração pretendida tem em vista a reformulação dos lotes acima referidos, quer em termos de áreas e delimitações, quer em termos de parâmetros. É também proposta a execução de um impasse a tardoz destes lotes, para acesso ao estacionamento em cave. -----

## **2. ANALISE DA PROPOSTA** -----

Analisados os elementos entregues, verifica-se que é proposta a alteração da área de construção dos lotes 1 e 2 de 600m<sup>2</sup> para 614,30 m<sup>2</sup> e introduzida área destinada a comércio nos quatro lotes constituídos através do alvará de loteamento acima referido. É introduzida área para estacionamento nos lotes 1 e 2 e criado estacionamento público na Rua Alfredo Ruas (8 lugares). -----

A construção do novo pontão de atravessamento da ribeira a Nordeste implicou também a reformulação dos arranjos exteriores anteriormente propostos. -----

De acordo com os elementos entregues, os valores definidos no alvará de loteamento para o número de fogos, número de pisos, índice de construção, densidade habitacional e para as cedências, não sofreram qualquer alteração. -----

Nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 36º do Dec.-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado, foi apresentada autorização escrita dos titulares do Alvará (fls. 258) e Certidões Prediais actualizadas (fls. 239 a 243 e fls. 265 a 267). Estes elementos conferem aos requerentes a necessária legitimidade para levar a efeito as alterações pretendidas. -----

## **3. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO** -----

Em face do exposto e tendo em conta que as alterações pretendidas não põem em causa o cumprimento dos parâmetros já definidos para a operação de loteamento em causa, propõe-se que seja deliberada a sua aprovação, ao abrigo do disposto no 36º Decreto-Lei 448/91 de 29 de Novembro, alterado. -----

Estas alterações, que se encontram consubstanciadas na Planta Síntese a fls. 237, deverão da origem a um Aditamento ao Alvará 22/81. -----

**No prazo de um ano, a contar da data de notificação desta deliberação, deverão ser apresentados os Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto nos artigos 8º e 9º do Decreto-Regulamentar n.º 63/91 de 29 de Novembro e requerido o respectivo licenciamento."**

### INFORMAÇÃO A FLS. 273: -----

"Na sequência da informação técnica constante de fls. 271 a fls. 272, foram apresentados os elementos necessários e suficientes para a correcta instrução do procedimento pelo que, se propõe o envio do presente processo para Reunião de Câmara, para deliberação sobre a alteração ao alvará de licença de loteamento nº 22/81. -----



A presente proposta não altera os parâmetros urbanísticos do alvará original, propondo a alteração da tipologia de construção de dois lotes de moradia unifamiliar para dois pequenos edifícios de habitação colectiva com cêrcea idêntica à já autorizada, introduzindo áreas destinadas a comercio e reduzindo as áreas dos lotes com o conseqüente aumento das áreas de cedência ao domínio público, tendo este aumento, como conseqüência a melhoria do traçado do arruamento a tardoz. -----  
Face às características da malha urbana envolvente, considera-se que a proposta não apresenta inconvenientes." -----  
-----

**Aprovada, por unanimidade, a alteração ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 22/81, conforme a informação e o despacho acima transcritos.** -----  
-----  
-----

-----**25º PONTO**-----

**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE ODIVELAS NO ANO DE 2008. (SMPC)** -----  
-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação nº 1631, de 08-01-28, com despacho da Senhora Presidente, que seguidamente se transcrevem: -----  
-----

**INFORMAÇÃO:** -----

"Dando cumprimento aos despachos exarados no EDOC/2008/1656, e atendendo também Protocolos assinados a 23 de Maio 2006, entre a Câmara Municipal de Odivelas e as Associações de Bombeiros do Concelho, junto se apresenta a proposta para os subsídios a atribuir no ano 2008. -----

Assim, tem-se: -----

**APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS** -----

**SUBSÍDIO MENSAL DE GESTÃO CORRENTE E MANUTENÇÃO** -----

Para o valor do subsídio a atribuir este ano, propõe-se um aumento de 2.1%. Mais se informa que os subsídios a transferir são mensais. A saber: -----  
-----

<b>Subsídio Mensal de Gestão Corrente e Manutenção</b>		
	<b>Total anual</b>	<b>Valor mensal (12 meses)</b>
<b>A.H.B.V. Caneças</b>	€ 101.933,35	€ 8.494,45
<b>A.B.V. Odivelas</b>	€ 116.733,63	€ 9.727,80
<b>A.H.B.V. Pontinha</b>	€ 104.290,91	€ 8.690,91
<b>Total</b>	<b>€ 322.957,89</b>	

Este subsídio terá cabimento no projecto 2008/A/52.

#### **Subsídio anual para reequipamento**

Atribuição de € 15.000 a cada uma das Associações de Bombeiros de Caneças e de Odivelas.

Este subsídio tem cabimento no projecto 2008/A/57.

#### **Subsídio para aquisição de viatura e/ou equipamento**

Este subsídio atribuído anualmente e de forma rotativa, cujo valor pode ir até aos € 100.000, será em 2008 atribuído à Associação de Bombeiros da Pontinha.

Este subsídio tem cabimento no projecto 2008/A/56.

#### **SEGUROS**

Relativamente aos seguros – de viaturas e ramo bombeiro – propõe-se que seja mantido o *modus operandi* deste apoio.

Estes subsídios tem cabimento nos projectos 2008/A/53 (reembolso viaturas) e 2008/A/55 (ramo bombeiros).

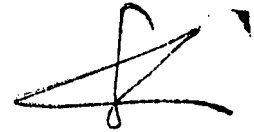
#### **PROVISIONAMENTO DE CONTA BANCÁRIA PARA PAGAMENTOS DE ÁGUA E ELECTRICIDADE**

No que concerne ao provisionamento de conta bancária para pagamentos de água e electricidade propõe-se que seja mantido o *modus operandi* deste apoio, i.e., que Câmara Municipal provisione, no início de cada trimestre, a conta criada para este efeito com um montante de € 19.000.

Este subsídio tem cabimento no projecto 2008/A/52.

#### **SUBSÍDIOS PONTUAIS**

Relativamente a eventuais subsídios pontuais, propõe-se:



**Subsídio de refeição aos ELAC's /ECIN's** -----

À semelhança do que vem sucedendo, propõe-se a atribuição de um subsídio de refeição a atribuir aos elementos que venham a integrar os ELAC's/ECIN's, sempre as Associações de Bombeiros do Concelho sejam contempladas, pelo SNBPC, com estas equipas, sendo que no corrente ano o seu valor deverá ser de € 15/elemento/dia, mantendo-se assim o valor do ano transacto. -----

Este subsídio tem cabimento no projecto 2008/A/52. -----

**PIQUETES DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO** -----

Para os Piquetes de Primeira Intervenção, propõe-se actualização do valor por elemento, com um aumento de 2.1%. -----

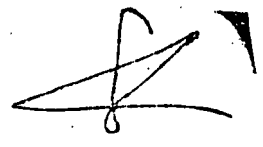
Paralelamente, propõem-se um aumento de 2 PPI's para a A.B.V. Odivelas, passando de 15 para 17 elementos. -----

Piquetes de Primeira Intervenção – PPI's				
	N.º elementos	Valor por elemento	Valor mensal	Valor anual (14 meses)
A.H.B.V. Caneças	12	€ 725,70	€ 8.708,35	€ 121.916,96
A.B.V. Odivelas	17	€ 725,70	€ 12.336,83	€ 172.715,69
A.H.B.V. Pontinha	12	€ 725,70	€ 8.708,35	€ 121.916,96
<b>Total</b>				<b>€ 416.549,61</b>

Este subsídio tem cabimento no projecto 2008/A/52. -----

Importa ressaltar que a margem de dotação que fica disponível no projecto 2008/A/52 será de apenas € 1.492,51, o que, na eventualidade de existirem oscilações no número de ELAC's/ECIN's ou aumentos nas despesas de água e luz, essa dotação será manifestamente insuficiente e deverá ser reforçada futuramente. -----

Desta forma, remete-se para análise e despacho superior os conteúdos aqui apresentados, sugerindo, caso as propostas acolham deferimento, que as mesmas sejam colocadas à apreciação do Executivo Municipal, para que sobre elas delibere. -----



À consideração superior," -----  
-----

DESPACHO DA SENHORA PRESIDENTE: -----  
-----

1) À DGAF/DF, URGENTE, para cabimentação. -----

2) À SAOM -----

Submeta-se ao Executivo a inclusão na OT da próxima reunião de Câmara". -----  
-----

**Aprovada, por unanimidade, a atribuição de subsídios às Corporações de Bombeiros do Concelho de Odivelas, para o ano de 2008, conforme a informação e os despachos acima referidos.** -----  
-----  
-----

Nada mais havendo a tratar a Senhora Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos. -----  
-----  
-----

**Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público.** -----  
-----  
-----

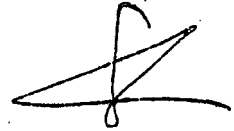
**Foram chamados a intervir:** -----  
-----

**O Senhor Vítor Manuel Nunes Toscano Robalo**, morador na Rua Casal do Abadesso, lote 774-1º, na freguesia de Famões, que se referiu ao processo 1961/93 e à discrepância de datas nos documentos do referido processo. -----  
-----  
-----

**O Senhor Sérgio António Garcia**, que não compareceu. -----  
-----  
-----

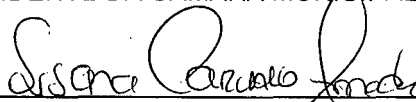
**Eram 13h00m quando a Senhora Presidente, declarou encerrada a Reunião**, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos. -----  
-----  
-----

copiada



Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pela Senhora Presidente, Susana de Carvalho Amador e por Hernâni Boaventura, Director do Departamento de Administração Jurídica e Geral. -----  
-----  
-----

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



(Susana de Carvalho Amador)

O Director de Departamento:

